



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 119/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação exclusiva para Microempresa – ME, Empresa de Pequeno porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI, conforme previsto no art. 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.

O Município de Medianeira-PR, através da pregoeira Vania Raquel Furmann Moreira e equipe de apoio, Dinamar Sirlei Araujo Mazzuco, Silvana Telles de Moraes, Alvaro Alan Zanella e Cacildo Antonio Theisen Benke, designados pela Portaria nº 004/2020 de 13 de janeiro de 2020, da Prefeitura de Medianeira, torna público que às **do dia 13 de outubro de 2020 às 10h30min**, através de recursos tecnológicos de informação, via Internet, será realizada Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo **MENOR PREÇO – POR ITEM**, conforme descritos no item 3.1 do edital. O presente certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 014 de 31/01/2008, demais legislação pertinente e, ainda pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos.

1 - DA ABERTURA

1.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação via Internet, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases, através do site: <https://www.licitacoes-e.com.br/>. No dia, hora e local indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital:

INÍCIO DA ENTREGA DAS PROPOSTAS: 29/09/2020 á 13/10/2020 até 08h00min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/10/2020 às 08h00min

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/10/2020 às 10h30min

Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias úteis, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

1.2 - Ocorrendo à decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil, ou de expediente normal, subsequente ao ora fixado.

1.3 - Não será aceito protocolo de solicitação de expedição de documentos e certidões, para entrega em substituição aos documentos requeridos para a habilitação no presente Edital.

1.4 - Será comunicado, via Internet através de mensagens, e pelos meios de divulgação inicial, qualquer alteração no edital que importe em modificação de seus termos, que venha a ocorrer nele ou em seus anexos.

1.5 - Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital, excetuadas as permissões legais.

1.6 - REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

2 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases;

2.2 - Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira e Equipe de Apoio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “LICITAÇÕES-E” constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A.

2.3 - O licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura das propostas, atentando também para a data e horário de início da disputa.



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

3 - DO OBJETO

3.1 - A presente licitação tem por objeto registro de preços para aquisição de equipamentos e material odontológicos nas Unidades Básicas da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme descrição do termo de referência anexo I.

3.2 NORMAS DE EXECUÇÃO

3.2.1 Da não obrigação de contratar conforme Lei 8.666/93, Artigo 15 § 4º. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa à licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

3.2.2 Das consequências;

- a) Os quantitativos indicados no edital não passam de mero referencial.
- b) Desnecessidade de previsão orçamentária.
- c) Quando solicitado, a empresa disponibilizará os combustíveis independentemente de quantidade solicitada e do valor a ser faturado.

4 - DO PRAZO, VALIDADE, ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA.

4.1 – O objeto do presente Edital deverá ser entregue diretamente na Secretaria de Saúde localizado na Rua Minas Gerais esquina c/ Rio de Janeiro, nº 2350 - Centro.

4.2 - O prazo de entrega será parcelado conforme a necessidade da Secretaria de Saúde sendo a entrega em até 10 (dez) dias após emissão da Ordem de Compra.

4.3 – A empresa vencedora deverá informar na nota fiscal o endereço de entrega para a transportadora.

4.4 – Os produtos deverão possuir ótima qualidade, todos de 1ª linha, e nas especificações do anexo I, caso contrário deverá ser substituído de imediato.

5 - DO VALOR E FONTE DE RECURSOS

5.1 O valor total da licitação está estimado em R\$ 332.347,05 (trezentos e trinta e dois mil trezentos e quarenta e sete reais e cinco centavos).

5.2 - O valor da contratação será aquele ofertado por lance de menor valor, por item – valor unitário.

5.3 - Os preços unitários do objeto deste pregão, não poderão ultrapassar aos valores preestabelecidos no item 3.1 do edital, e caso não houver observância deste item serão desclassificados.

5.4 – A forma de pagamento será em até 30 dias após a entrega dos produtos, mediante a apresentação das Notas Fiscais, por parte da(s) empresa(s) vencedora(s) junto à Secretaria Municipal de Finanças.

5.5 – O objeto deste Pregão será pago com recursos orçamentários das Secretarias de Saúde, nas seguintes fontes nas rubricas:

07.02.10.301.0010.1.031 - 4.4.90.52.08.00 - FR 500

5.6 - O regime adotado será de execução direta.

6 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1 - Poderão participar desta Licitação toda e qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada e credenciada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

6.2 - É vedada a participação de empresas:

- a) Que estejam sob processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação e liquidação, de recuperação judicial ou extrajudicial, de concordata;
- b) Que estejam cumprindo suspensão temporária de participar em licitações e impedidos de contratar com a Administração Pública e Ministério da Fazenda;
- c) Que tenham sido declarados inidôneos para licitar com a Administração Pública;
- d) Que se apresentem constituídos na forma de empresas em consórcio ou coligação;



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

e) Estrangeiras que não funcionem no País.

6.3 - A participação na licitação implica, automaticamente, na aceitação integral dos termos deste Edital e seus Anexos e leis aplicáveis;

7 - DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

7.1 - O certame será conduzido pela Pregoeira que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- l) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a aquisição;
- m) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

8 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

8.1 - Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimento, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, no site do município www.medianeira.pr.gov.br no link protocolo online, sendo o protocolo do pedido em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, cabendo a Pregoeira decidir sobre a petição até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.2 - Caso seja acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

8.3 - Decairá do direito de solicitar esclarecimentos ou providências e de impugnar este Edital aquele que não o fizer dentro do prazo estabelecido.

9 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

9.1 - Às empresas que participarem da presente licitação será permitido apenas 01 (um) representante legal, que será o único admitido a intervir em nome da mesma, sendo que sua identificação dar-se-á através da chave e senha fornecidos pelo Banco do Brasil.

9.2 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S.A., sediadas no País;

9.3 - A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco, devidamente justificado;

9.4 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S.A. ou a Administração Pública a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

9.5 - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

9.6 - A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos;

9.7 - A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site www.licitacoes-e.com.br, opção “**Acesso Identificado**”;

10 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

10.1 - A proposta eletrônica de preços deverá ser elaborada com base no objeto deste edital e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

10.2 - Deverá ser cotado o preço unitário de cada item para lances e os preços propostos deverão ser expressos em Real (R\$), e caso não houver observância deste item serão desclassificados.

10.3 - Nos preços propostos e nos lances que oferecer, já deverão estar incluídos todos os custos necessários para o fornecimento do objeto da licitação, bem como as despesas diretas e indiretas, impostos, taxas, fretes (produto posto em Medianeira – Pr), encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

10.4 - O encaminhamento da proposta de preço para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

11 - DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

11.1 - A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;

11.2 - Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema;

11.3 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

11.4 - Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes;

11.5 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

11.6 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão;

11.7 - A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que pode ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, podendo a pregoeira negociar a proposta com o primeiro colocado;

11.8 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

12 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

12.1 - Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO, POR ITEM – (VALOR UNITÁRIO)**, mesmo que o sistema eletrônico indique preço total do lote o valor deverá ser unitário, bem como será observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital;

12.2 - Analisada a aceitabilidade do menor preço obtido a Pregoeira divulgará o resultado de julgamento das Propostas.



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

12.3 - Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital. Também nessa etapa, a Pregoeira poderá negociar com o licitante para que seja obtida oferta de preço menor.

12.4 - Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço por item.

13 - DA VALIDADE DAS PROPOSTAS E DOS VALORES PROPOSTOS

13.1 - O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega.

13.2 - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor, ressaltando-se que serão rejeitadas as propostas que:

- a) contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores totais;
- b) sejam incompletas, isto é, não contenham informações suficientes que permitam a perfeita identificação do objeto licitado;
- c) contenham qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão da Pregoeira;

14 - DA HABILITAÇÃO

14.1 - Juntamente com os documentos exigidos, o licitante detentor da proposta, ou do lance de menor valor deverá encaminhar à Pregoeira do Município de Medianeira, os documentos de habilitação discriminados a seguir, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da data de encerramento da sessão pública virtual.

14.2 - Os documentos deverão ser apresentados da seguinte forma:

- a) Em original ou cópia autenticada;
- b) Dentro do prazo de validade. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de sua validade, este deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão de sua emissão;
- c) Os documentos deverão ser obrigatoriamente da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. O Contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

14.3 - O licitante fica obrigado a declarar, sob as penalidades da lei, a existência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, se algum houver.

15 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

15.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.

15.2 - Declaração de que não possui, em seu quadro funcional, menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (Lei Federal nº 9.854 de 27/10/99) - Modelo anexo II.

15.3 - Declaração de Idoneidade modelo anexo III

15.4 - Declaração de Inexistência de Empregados Menores modelo anexo IV

15.5 - Declaração de Nepotismo modelo anexo V

16 - REGULARIDADE FISCAL

16.1 - Prova de regularidade com as Fazendas:

- a) Federal e INSS, mediante a apresentação de certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional na sede da empresa.



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

- b) Estadual mediante certidão negativa de tributos estadual emitida pela respectiva secretaria do estado do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- c) Municipal mediante a apresentação de certidão negativa emitida pela respectiva secretaria do município do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante CND (Certidão Negativa de Débitos) do FGTS.
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

17 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

17.1 Certidão Negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor do local da sede do proponente há menos de 90 (noventa) dias da data marcada para o recebimento dos envelopes nº 01 e 02.

17.2 A Comissão de Licitação poderá solicitar a exibição do documento original, caso haja dúvida quanto à cópia.

17.3 Todos os documentos expedidos pela empresa deverão ser rubricados e assinados por seu representante legal.

17.4 As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência do contrato.

18 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

18.1 - Ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do decorrente.

18.2 - A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recurso;

18.3 - Fica assegurada aos licitantes vista imediata dos autos do Pregão, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contrarrazões.

18.4 - Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

18.5 - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

18.6 - Os recursos contra decisões da Pregoeira não terão efeito suspensivo;

18.7 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.8 - A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados, por meio de comunicação via internet, site licitações-e no ícone mensagens.

19 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

19.1 - Não havendo interposição de recursos a Pregoeira fará a adjudicação do objeto do presente certame ao licitante vencedor. Na existência de recursos e sendo estes decididos, a autoridade competente fará a homologação.

19.2 - A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor.

20 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

20.2 - Deverá ser aplicado ao adjudicatário, caso este se recuse a assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis - contados da data de sua convocação - multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato ou da nota de empenho, e o impedimento para contratar com a Prefeitura de Medianeira, por período de até 05 (cinco) anos, a critério desta.

20.3 - As multas a que se referem estas cláusulas serão cobradas diretamente da empresa adjudicatária, administrativa ou judicialmente, e o pagamento poderá ser feito em até 05 (cinco) dias contados a partir da notificação.

21- DAS CONDIÇÕES PARA A COMPRA

21.1 - Após homologado o resultado desta licitação, o Município de Medianeira convocará a(s) empresa(s) para assinatura do contrato.

21.2 - A convocação de que trata o item anterior deverá ser atendida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis uma única vez, a critério da Prefeitura de Medianeira, sob pena de desclassificação.

22 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 - A Pregoeira e Equipe de Apoio, atenderá aos interessados pelos telefones: (45)3264-8616, (45)3264-8617, para melhores esclarecimentos;

22.2 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

22.3 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará o afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

22.4 - É facultada a Pregoeira ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do mesmo desde a realização da sessão pública.

22.5 - A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato supervenientes devidamente comprovados, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

22.6 - É vedado ao servidor dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Medianeira, inclusive Fundações instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público de Medianeira, participar como licitante, direta ou indiretamente, por si ou por interposta pessoa, no presente processo licitatório;

22.7 - A documentação apresentada para fins de habilitação fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;

22.8 - O proponente vencedor, após ser adjudicado, ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário.

22.9 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação exigida pelo presente Edital, cujo desconhecimento não poderá alegar.

22.10 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

22.11 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei 10.520/02 e as normas da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;

22.12 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital, será o da Cidade de Medianeira – Paraná.

22.13 - Fazem parte integrante deste Edital:

- Anexo I- Termo de Referência
- Anexo II –Modelo declaração fatos supervenientes impeditivos da habilitação.
- Anexo III– Modelo declaração Idoneidade
- Anexo IV – Modelo declaração inexistência de empregados menores
- Anexo V – Modelo declaração Nepotismo
- Anexo VI – Minuta de Ata de Registro de preços



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

Medianeira, 24 de setembro de 2020.

Alvaro Alan Zanella
Equipe de apoio

Cacildo Antônio Theisen Benke
Equipe de apoio

Dinamar Sirlei Araújo Mazzuco
Equipe de apoio

Vania Raquel Furmann Moreira
Pregoeira

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Qtde	Und	Descrição	Valor unitário Máximo	Total Máximo
1	50,00	FR	ADESIVO DE FRASCO ÚNICO (5ª GERAÇÃO) FOTOPOLIMERIZÁVEL COM EXCELENTE ADESÃO AO ESMALTE E À DENTINA, PRIMER E ADESIVO NUM SÓ FRASCO. SOLVENTE DE ÁGUA E ÁLCOOL: NÃO EVAPORA COMO A ACETONA, O QUE FAZ COM QUE O ADESIVO APRESENTE A MESMA PERFORMANCE DA PRIMEIRA ATÉ A ÚLTIMA GOTA DO FRASCO. POSSUI A TAMPA FLIP-TOP, QUE EVITA O DESPERDÍCIO E A EVAPORAÇÃO DO SOLVENTE E MENOR SENSIBILIDADE TÉCNICA E PÓS-OPERATÓRIA. CONTÉM 10% EM PESO DE CARGA NANOPARTICULADA: PROPICIA ELEVADA RESISTÊNCIA DE UNIÃO (CONDICIONAMENTO ÁCIDO TOTAL DE ESMALTE E DENTINA). CONTÉM CARGA NANOPARTICULADA (10% EM PESO) E SOLVENTE DE ÁGUA E ÁLCOOL, PROPICIANDO A MELHOR ADESÃO COM ELEVADO RENDIMENTO. ADESIVO MONOCOMPONENTE,	84,50	4.225,00
2	10,00	CX	AGULHA GENGIVAL 27G LONGA - TRIBISELADA E SILICONIZADA, ESTERILIZADA A OXÍDEO DE ETILENO (ETO) GARANTIDA POR 5 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO INIDCA O CALIBRE DA AGULHA CONFORME NORMA INTERNACIONAL, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	27,90	279,00
3	50,00	Cx	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA - TRIBISELADA E SILICONIZADA, ESTERILIZADA A OXÍDEO DE ETILENO (ETO), GARANTIDA POR 5 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO ATOXICA, APIROGENICA COM TAMANHO NÃO INFERIOR A 1 POLEGADA OU 2.54 CM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	27,90	1.395,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

4	1.100,00	ROL	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO EM MANTA UNIFORME E CONTINUA; 100 POR CENTO ALGODÃO; MANTA COM ESPESSURA ENTRE 1 E 1,5CM, COM BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, LIVRE DE IMPUREZAS E GRUMOS, COR BRANCA, ENVOLVIDA EM PAPEL APROPRIADO NA FORMA DE ROLO, CUJA LARGURA E COMPRIMENTO PERMITAM QUE ELE SEJA DOBRADO, NO MÍNIMO 25MM SOBRE AS MARGENS DA CAMADA DE ALGODÃO. O ROLO DEVERA RECEBER UM SEGUNDO INVOLUCRO QUE COMPLETA A PROTEÇÃO CONTRA POEIRA E OUTRAS SUJIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA. ROLO COM 500 GRAMAS. COM 100 UNIDADES EXTREMAMENTE MACIO E ABSORVENTE, COM FIBRAS SELECIONADAS 100% NATURAIS. FORMATO CILINDRICO. PODE SER ESTERILIZADO EM GAS (OXIDO DE ETILENO) OU TAMBEM EM RAO GAMA. REGISTRO NA ANVISA, MARCA REFERENCIA: SS PLUS OU SIMILAR.	1,89	2.079,00
5	50,00	PCT	ALGINATO QUALIDADE DE IMPRESSÕES, ALTA PRECISÃO E CAPACIDADE DE CÓPIA, SENDO CAPAZ DE REPRODUZIR FACILMENTE DETALHES COM MENOS DE 50µ DE ESPESSURA. REPRODUZ OS MAIS FINOS DETALHES DEVIDO À GRANDE COMPATIBILIDADE COM O GESSO, APRESENTANDO BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE (APENAS 3%) E CURTO TEMPO DE PRESA (DE 1'35" A 2 MIN), ALÉM DE EXCELENTES PROPRIEDADES DE TIXOTROPIA, ESCOAMENTO E ELASTICIDADE. CUMPRE COM A ESPECIFICAÇÃO ISO 1563-1978E CLASSE B ALGINATO TIPO I, ESTANDO PRESENTE EM SUA LISTA DE PRODUTOS CERTIFICADOS PELA ADA. PERMITE AO GESSO REPRODUZIR OS MAIS FINOS DETALHES DA MOLDAGEM, EVITA O SURGIMENTO DE SUPERFICIES PULVERULENTA NOS MODELOS DE GESSO.	17,19	859,50
6	100,00	CX	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL COM VASO CONSTRITOR, CLORIDRATO DE PRILOCAINA 3% COM FELIPRESSINA-0,03UI/ml- 1- TUBETE CONTENDO 1,8 ML. CX C/ 50 UNIDADES	87,27	8.727,00
7	100,00	CX	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL COM VASO CONSTRITOR, LIDOCAINA COM ADRENALINA 2% - 1:100.000- TUBETE CONTENDO 1,8 ML. CX C/ 50 UNIDADES	96,90	9.690,00
8	3,00	Cx	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL MEPIVACAINA 3% SEM VASO CONSTRITOR - TUBETE CONTENDO 1,8 ML. CX C/ 50 UNIDADES	136,46	409,38



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

9	50,00	FR	ANESTESICO TOPICO 12 GRAMAS200 MG/G DE BENZOCAINA, AROMATIZADO, POMADA COM 20% DE BENZOCAINA, MARCA DE REFERÊNCIA DFL	7,70	385,00
10	10,00	UND	AFASTADOR DE MINNESSOTA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL. TAMANHO: 14CM	10,63	106,30
11	30,00	UND	CANETA DE ALTA ROTACAO CORPO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOXIDÁVEL,ROLAMENTOS CERÂMICÓS, ENCAIXES BORDEN DOIS FUIROS, SISTEMA PUSH BOTTON, SPRAY TRIPLO NO MÍNIMO, CABEÇA ARREDONDADA E PEQUENA, ROTAÇÃO: 280 000 - 380 000 RPM, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C, PESO DE ATÉ 60GRS, CONTROLE DE ROTAÇÃO.ATRAVÉS DO PEDAL DE COMANDO. TORQUE MÍNIMO: 0,13 NCM. GARANTIA DE 1 ANO .MARCA REFERÊNCIA : KAVO OU SIMILAR	584,50	17.535,00
12	10,00	UND	ALAVANCA APICAL RETA N. 301 ADULTA. RETA GOIVA	35,68	356,80
13	1,00	KIT	ALAVANCA INFANTIL KIT -EMBALAGEM COM 01 ALAVANCA ESQUERDA 01 RETA E 01 DIREITA.	98,50	98,50
14	10,00	Und	ALAVANCA SELDIN ADULTO REF 2 RETA	39,94	399,40
15	10,00	Und	ALVEOLÓTOMO RETO ODONTOLÓGICO 16 CM	96,84	968,40
16	10,00	UND	ALVEOLOTOMO CURVO ODONTOLÓGICO 16 CM	100,35	1.003,50
17	2,00	UND	AVENTAL DE CHUMBO COM PROTETOR DE TIREOIDE, TORAX E PARTES GENITAIS, COM FECHO DE VELCRO NA NUCA. UNIDADE PLUMBÍFERO, ADULTO PROFISSIONAL C/ PROTETOR DE TIREÓIDE PARA RAIOS-X PERIAPICAL, CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA COM 0,25MM DE ESPESSURA. MEDIDAS: 100CM X 60CM X 0,25MM. TIPO KONEX.	541,28	1.082,56
18	50,00	LT	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES. EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE, ATOXICA, CONTENDO NO ROTULO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, RESP. TEC-NICO, LOTE E REG. MS. EMBALAGEM 1 LITRO	7,10	355,00
19	10,00	UND	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLO ANGULADO. MATERIAL INOX.	10,07	100,70
20	60,00	Und	BANDEJA CLÍNICA PEQUENA EM AÇO INOX - INDICAÇÃO: UTILIZADAS PARA ACONDICIONAMENTO DE INSTRUMENTAIS, MEDICAÇÃO, RESÍDUOS, ETC. TAMANHO 22 X 12 X 1,5CM	30,16	1.809,60
21	50,00	UND	MATRIZ DE ACO; PARA RESTAURACOES DE AMALGAMA; EM ROLO DE 5MM X 50CM; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE	2,16	108,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			FABRICACAO		
22	50,00	UND	MATRIZ DE ACO; PARA RESTAURACOES DE AMALGAMA; EM ROLO DE 7MM X 50CM; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	2,16	108,00
23	20,00	Und	BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA COM GRANULOMETRIA EXTRAFINA , EMBALAGEM DE 500G SABOR – MORANGO	32,04	640,80
24	20,00	UND	BROCA DE BAIXA ROTACAO ESFERICA Nº 2 FABRICADA EM ACO CARBONO AUTOCLAVAVEL PARA CONTRA ANGULO	9,88	197,60
25	20,00	UND	BROCA DE BAIXA ROTACAO CARBIDE ESFÉRICA Nº 03 FABRICADA EM ACO CARBONO AUTOCLAVAVEL PARA CONTRA ÂNGULO	9,88	197,60
26	20,00	UND	BROCA B/R CARBIDE ESFERICA N. 4 FABRICADA EM AÇO CARBONO AUTOCLAVAVEL PARA CONTRA ANGULO	9,88	197,60
27	20,00	UND	BROCA DE BAIXA ROTACAO CARBIDE ESFÉRICA Nº 05 FABRICADA EM ACO CARBONO AUTOCLAVAVEL PARA CONTRA ÂNGULO	10,21	204,20
28	20,00	UND	BROCA B/R CARBIDE ESFERICA N. 6 FABRICADA EM AÇO CARBONO AUTOCLAVAVEL PARA CONTRA ANGULO	9,54	190,80
29	20,00	UND	BROCA B/R CARBIDE ESFERICA N. 1 FABRICADA EM AÇO CARBONO AUTOCLAVAVEL PARA CONTRA ANGULO	9,88	197,60
30	20,00	UND	BROCA DE BAIXA ROTACAO ESFERICA Nº 1/2 FABRICADA EM ACO CARBONO AUTOCLAVAVEL- PARA CONTRA ÂNGULO	9,88	197,60
31	20,00	UND	BROCA CIRURGICA 702 HL PARA ALTA ROTACAO	17,45	349,00
32	50,00	UND	BROCA CIRÚRGICA 703HL 25 MM PARA ALTA ROTACAO	17,40	870,00
33	50,00	UND	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; PARA ALTA ROTACAO; DIAMANTADA; ESFERICA; NUMERO 1011; CONFORME LEGISLACAO VIGENTE PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	6,90	345,00
34	50,00	UND	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; PARA ALTA ROTACAO; DIAMANTADA; ESFERICA; NUMERO 1012; CONFORME LEGISLACAO VIGENTE PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL,	4,51	225,50



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO		
35	100,00	UND	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; PARA ALTA ROTACAO; DIAMANTADA; ESFERICA; NUMERO 1013; CONFORME LEGISLACAO VIGENTE PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	4,74	474,00
36	100,00	UND	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO Nº 1014 - DIAMANTADA, AUTOCLAVAVEL EM BLISTER ESTERILIZADA	4,74	474,00
37	100,00	UND	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO Nº 1014HL AUTOCLAVAVEL EM BLISTER ESTERILIZADA	4,74	474,00
38	100,00	UND	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO Nº 1015 - DIAMANTADA, AUTOCLAVAVEL EM BLISTER ESTERILIZADA	4,74	474,00
39	100,00	UND	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO Nº 1016 - DIAMANTADA, AUTOCLAVAVEL EM BLISTER ESTERILIZADA	4,51	451,00
40	100,00	UND	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO Nº 1016 HL AUTOCLAVAVEL EM BLISTER ESTERILIZADA	4,74	474,00
41	20,00	UND	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; PARA ALTA ROTACAO; DIAMANTADA; CONICA INVERTIDA; NUMERO 1034; CONFORME LEGISLACAO VIGENTE PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	9,31	186,20
42	40,00	Und	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1035	9,31	372,40
43	40,00	Und	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1045	4,51	180,40
44	40,00	Und	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1090	4,51	180,40
45	40,00	Und	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1112F	4,51	180,40
46	40,00	Und	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1190F	4,74	189,60
47	40,00	Und	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 2135FF	3,95	158,00
48	20,00	Und	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 3018	9,31	186,20
49	100,00	Und	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 3168F	4,51	451,00
50	100,00	Und	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 3168FF	4,74	474,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

51	100,00	Und	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 3195F	4,51	451,00
52	40,00	Und	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 3195FF	5,05	202,00
53	20,00	Und	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 3203	9,31	186,20
54	50,00	Und	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA- 28MM - INDICADA COMO AUXILIAR EM CIRURGIAS ORAIS. * MATERIAL: TUNGSTÊNIO. * FORMATO TRONCO-CÔNICO; * PARA ALTA ROTAÇÃO.	27,69	1.384,50
55	50,00	UND	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO PARA ACABAMENTO DE RESINA Nº 2214 - DIAMANTADA, AUTOCLAVAVEL EM BLISTER ESTERELIZADA	4,09	204,50
56	30,00	UND	BROCA KG DIAMANTADA 3081 - UTILIZADAS PARA COMPLEMENTAR A ABERTURA CORONARIA EM ENDODONTIA; -RETIFICAR E REMOVER DEGRAUS NA EMBOCADURA DOS CONDUTOS. SANITIZADAS E ESTERILIZADAS; -RASTREABILIDADE TOTAL GARANTIDA ATRAVES DA GRAVACAO A LASER DOS LOTES NAS HASTES; -HASTES POLIDAS E CONCENTRICAS	13,50	405,00
57	60,00	UND	BROCAS GATES Nº 02 32 MM - ACO INOXIDAVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUICAO	9,64	578,40
58	60,00	UND	BROCAS GATES Nº 03 32 MM - ACO INOXIDAVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUICAO	14,00	840,00
59	60,00	UND	BROCAS GATES Nº 04 32 MM - ACO INOXIDAVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUICAO	11,72	703,20
60	10,00	UND	BROCA LENTULO – Nº 1-4 –25MM, CX C/4 UNIDADES ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL. * REGISTRO NA ANVISA. * LENTULO 1 VERMELHA: Nº25.* LENTULO 2 AZUL: Nº30. * LENTULO 3 VERDE: Nº35.* LENTULO 4 PRETA: Nº40. MARCA REFRENCIA : DENTSPLY OU SIMILAR	76,32	763,20
61	10,00	UND	BROCA ENDO Z ,PARA CONTRA ROTACAO. BROCA TRONCO-CONICO DE ACO CARBIDE COM EXTREMIDADE INATIVA. SENDO INDICADA PARA O PREPARO DA CAMARA PULPAR DURANTE A CIRURGIA DE ACESSO21MM. POSSUI PONTA ARREDONDADA INATIVA E HASTE DOURADA, O QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO DO TIPO DE BROCA. PRODUZIDA EM AÇO CARBIDE COM PONTA INATIVA (0,9MM DE DIÂMETRO). COM: 21MMDE COMPRIMENTO. * *ALTA ROTAÇÃO (FG) – TIPO MAILLEFER - DENTSPLY	38,70	387,00
62	5,00	UND	BROCA LA AXXESS KERR NÚMERO 20 – AMARELA. COMPOSTAS DE LIGA METÁLICA QUE PROVÊ RESISTÊNCIA À FRATURA QUANDO SE EMPREGA	36,13	180,65



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			PRESSÃO LATERAL DE CORTE. EXTREMIDADE NÃO CORTANTE. CORTE RÁPIDO E PRECISO. COMPRIMENTO: 19MM		
63	60,00	UND	CABO PARA ESPELHO nº5	6,80	408,00
64	3,00	UND	CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO RADIOGRÁFICA, MATERIAL ACRÍLICO, SUPERFÍCIE EXTERNA BRANCA COM ALTO-BRILHO, E PARTE INTERNA PRETA SEM BRILHO. (ACOMPANHA 4 COPOS COM TAMPAS SEM DOBRADIÇAS E VISOR REMOVÍVEL EM ACRÍLICO LARANJA) TAMANHO: COMPRIMENTO 34 CM, LARGURA 24 CM, ALTURA 19,5 CM.	183,00	549,00
65	10,00	PCT	CARTÃO PARA RADIOGRAFIA COM 2 FUROS PACOTES COM 100 UNIDADES	13,20	132,00
66	10,00	PCT	CARTÃO PARA RADIOGRAFIA COM 4 FUROS PACOTES COM 100 UNIDADES.	15,89	158,90
67	15,00	FR	CARIOSTÁTICO FRASCO COM 10ML CONTENDO DIAMINO FLUORETO DE PRATA A 12%	46,28	694,20
68	10,00	UND	CIMENTO ENDODÔNTICO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL PÓ E LÍQUIDO. 1 FRASCO DO PÓ DE 12G + 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 10 ML. REFERÊNCIA ENDOFILL OU SIMILAR	55,90	559,00
69	10,00	CX	CIMENTO ENDODONTICO 1 FRASCO DO PÓ DE 8G + 1 TUBO DE RESINA COM 9G. CONTENDO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. OBTURA PERFEITAMENTE MESMO OS CASOS MAIS DIFÍCEIS, ESTIMULANDO A FORMAÇÃO DE TECIDOS DE REPARAÇÃO NA REGIÃO PERIAPICAL. APRESENTA EXCELENTE CAPACIDADE DE RETENÇÃO E VEDAMENTO, ALTA RADIOPAVIDADE, LONGO TEMPO DE TRABALHO E BIOCOMPATIBILIDADE MARCA REFERÊNCIA SEALER 26 OU SIMILAR	90,32	903,20
70	40,00	KIT	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO BISNAGA, BASE E CATALIZADOR. MARCA REFERÊNCIA DYCAL OU SIMILAR	33,35	1.334,00
71	10,00	FR	CLOREXIDINA A 0,12% SEM FLÚOR PARA USO ODONTOLÓGICO INDICADA COMO ENXAGUATÓRIO ANTI-BACTERIANO COMPROVADAMENTE SEGURO E EFETIVO NO TRATAMENTO DE GENGIVITE PREVENÇÃO DE DOENÇAS PERIODONTAIS, COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO BUCAL DE GLUCONATO DE CLORHEXIDINA A 0,12% SEM FLÚOR. CARACTERÍSTICAS: MECANISMO DE AÇÃO ESPECÍFICO E ATIVO CONTRA BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS E GRAM-NEGATIVAS. AÇÃO ANTI-BACTERIANA PROLONGADA APÓS BOCHECHOS COM POR 1 MINUTO, COM LIBERAÇÃO GRADUAL DA CLORHEXIDINA POR ATÉ 12 HORAS. REFRESCANTE SABOR DE MENTA. APRESENTADA EM EMBALAGEM COM 2L ACOMPANHA VÁLVULA E 100	55,90	559,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			COPINHOS DESCARTÁVEIS. TIPO PERIOGARD COLGATE.*OU SIMILAR. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FR C/ 2L.		
72	10,00	UND	CONTRA ÂNGULO, ACOPLÁVEL AO MICROMOTOR, CORPO EM ALUMÍNIO E LATÃO, GIRO LIVRE DE 360° SOBRE O MICROMOTOR, SPRAY EXTERNO, ENCAIXE UNIVERSAL, RELAÇÃO DE TRANSMISSÃO 1:1, CABEÇA PEQUENA E ANATÔMICA, ROTAÇÃO MÁXIMA DE 20.000 RPM, AUTOCLAVÁVEL EM ATÉ 135°C, PESO DE ATÉ 50GRS, CONTROLE DE ROTAÇÃO ATRAVÉS DO PEDAL DE COMANDO. GARANTIA DE 1 ANO . MARCA REFERÊNCIA :KAVO OU SIMILAR.	522,70	5.227,00
73	5,00	UND	CONJUNTO DE ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICO, TRÊS TAMANHOS DE AGULHAS, TAMANHO DA CÂNULA PERMITE PERFEITA EMPUNHADURA, PRODUTO AUTOCLAVÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. MEDIDAS DO PRODUTO: - AGULHA 4010: 32,4 MM X Ø 1 MM - AGULHA 4015: 32 MM X Ø 1,5 MM - AGULHA 5020: 40,9 MM X Ø 2 MM - CÂNULA: 100 MM X Ø 3,30 MM (INTERNO) X Ø 6,35 MM (EXTERNO) * REGISTRO ANVISA	38,39	191,95
74	5,00	UND	CONDENSADOR DE GUTA MCSPADDEN MAILLEFER 040 - 25MM EMBALAGEM COM 4 UNIDADES, INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL QUE AO SER ROTACIONADO NO INTERIOR DO CANAL, ENTRA EM CONTATO COM A GUTAPERCHA AQUECENDO-A PELO PROCESSO DE FRICÇÃO PROMOVEDO SUA TERMOPLASTIFICAÇÃO. COM ISSO, A OBTURAÇÃO DO SISTEMA DE CANAIS RADICULARES ALCANÇA EXTREMA EFICIÊNCIA.	214,75	1.073,75
75	5,00	UND	CONDENSADOR DE GUTA MCSPADDEN MAILLEFER 045 - 25MM EMBALAGEM COM 4 UNIDADES, INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL QUE AO SER ROTACIONADO NO INTERIOR DO CANAL, ENTRA EM CONTATO COM A GUTAPERCHA AQUECENDO-A PELO PROCESSO DE FRICÇÃO PROMOVEDO SUA TERMOPLASTIFICAÇÃO. COM ISSO, A OBTURAÇÃO DO SISTEMA DE CANAIS RADICULARES ALCANÇA EXTREMA EFICIÊNCIA.	214,75	1.073,75
76	5,00	UND	CONDENSADOR DE GUTA MCSPADDEN MAILLEFER 050 - 25MM EMBALAGEM COM 4 UNIDADES, INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL QUE AO SER ROTACIONADO NO INTERIOR DO CANAL, ENTRA EM CONTATO COM A GUTAPERCHA AQUECENDO-A PELO PROCESSO DE FRICÇÃO PROMOVEDO SUA TERMOPLASTIFICAÇÃO. COM ISSO, A	214,75	1.073,75



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			OBTURAÇÃO DO SISTEMA DE CANAIS RADICULARES ALCANÇA EXTREMA EFICIÊNCIA.		
77	5,00	UND	CONDENSADOR DE GUTA MCSPADDEN MAILLEFER 055 - 25MM EMBALAGEM COM 4 UNIDADES, INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL QUE AO SER ROTACIONADO NO INTERIOR DO CANAL, ENTRA EM CONTATO COM A GUTAPERCHA AQUECENDO-A PELO PROCESSO DE FRICÇÃO PROMOVENDO SUA TERMOPLASTIFICAÇÃO. COM ISSO, A OBTURAÇÃO DO SISTEMA DE CANAIS RADICULARES ALCANÇA EXTREMA EFICIÊNCIA.	214,75	1.073,75
78	5,00	UND	CONDENSADOR DE GUTA MCSPADDEN MAILLEFER 060 - 25MM EMBALAGEM COM 4 UNIDADES, INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL QUE AO SER ROTACIONADO NO INTERIOR DO CANAL, ENTRA EM CONTATO COM A GUTAPERCHA AQUECENDO-A PELO PROCESSO DE FRICÇÃO PROMOVENDO SUA TERMOPLASTIFICAÇÃO. COM ISSO, A OBTURAÇÃO DO SISTEMA DE CANAIS RADICULARES ALCANÇA EXTREMA EFICIÊNCIA.	225,42	1.127,10
79	5,00	UND	CONDENSADOR DE GUTA MCSPADDEN MAILLEFER 070 - 25MM EMBALAGEM COM 4 UNIDADES, INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL QUE AO SER ROTACIONADO NO INTERIOR DO CANAL, ENTRA EM CONTATO COM A GUTAPERCHA AQUECENDO-A PELO PROCESSO DE FRICÇÃO PROMOVENDO SUA TERMOPLASTIFICAÇÃO. COM ISSO, A OBTURAÇÃO DO SISTEMA DE CANAIS RADICULARES ALCANÇA EXTREMA EFICIÊNCIA.	214,75	1.073,75
80	5,00	Und	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA Nº 25, EMBALAGEM COM 120 UNIDADES. INDICADOS COMO OBTURADORES DE CANAIS RADICULARES, RADIOPACO. FACILIDADE DE VISUALIZAR A IMAGEM EM RAIOS X.* COR: ROSA.TAMANHO: 28MM.* REGISTRO NA ANVISA:	30,81	154,05
81	5,00	Und	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA Nº 30, EMBALAGEM COM 120 UNIDADES. INDICADOS COMO OBTURADORES DE CANAIS RADICULARES, RADIOPACO. FACILIDADE DE VISUALIZAR A IMAGEM EM RAIOS X.* COR: ROSA. TAMANHO: 28MM.* REGISTRO NA ANVISA:	30,81	154,05
82	5,00	Und	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA Nº 35, EMBALAGEM COM 120 UNIDADES. INDICADOS COMO OBTURADORES DE CANAIS RADICULARES, RADIOPACO. * FACILIDADE DE VISUALIZAR A IMAGEM EM RAIOS X.* COR: ROSA.* TAMANHO: 28MM.* REGISTRO NA ANVISA:	28,74	143,70



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

83	5,00	Und	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA Nº 40, EMBALAGEM COM 120 UNIDADES. INDICADOS COMO OBTURADORES DE CANAIS RADICULARES, RADIOPACO. FACILIDADE DE VISUALIZAR A IMAGEM EM RAIOS X. COR: ROSA. TAMANHO: 28MM.* REGISTRO NA ANVISA:	30,81	154,05
84	5,00	Und	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA Nº 45, EMBALAGEM COM 120 UNIDADES. INDICADOS COMO OBTURADORES DE CANAIS RADICULARES, RADIOPACO. FACILIDADE DE VISUALIZAR A IMAGEM EM RAIOS X. COR: ROSA. TAMANHO: 28MM.* REGISTRO NA ANVISA:	30,81	154,05
85	5,00	Und	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA Nº 50, EMBALAGEM COM 120 UNIDADES. INDICADOS COMO OBTURADORES DE CANAIS RADICULARES, RADIOPACO. FACILIDADE DE VISUALIZAR A IMAGEM EM RAIOS X. COR: ROSA. TAMANHO: 28MM.* REGISTRO NA ANVISA:	30,81	154,05
86	5,00	Und	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA Nº 55, EMBALAGEM COM 120 UNIDADES. INDICADOS COMO OBTURADORES DE CANAIS RADICULARES, RADIOPACO. FACILIDADE DE VISUALIZAR A IMAGEM EM RAIOS X. COR: ROSA. TAMANHO: 28MM.* REGISTRO NA ANVISA:	30,81	154,05
87	5,00	Und	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA Nº 60, EMBALAGEM COM 120 UNIDADES. INDICADOS COMO OBTURADORES DE CANAIS RADICULARES, RADIOPACO. FACILIDADE DE VISUALIZAR A IMAGEM EM RAIOS X. COR: ROSA. TAMANHO: 28MM.* REGISTRO NA ANVISA:	30,81	154,05
88	100,00	PCT	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA, COM ELÁSTICO, BRANCA, 100% POLIPROPILENO, PRODUTO ANTIALÉRGICO E ANTOTÓXICO DE ESTRUTURA FLEXÍVEL, PLANA E POROSA, POR PROCESSO AUTOMATIZADO; DIÂMETRO: 50X50; GRAMATURA: 20. EMBALAGEM COM 100 UND CADA	25,30	2.530,00
89	5,00	Und	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA Nº 80, EMBALAGEM COM 120 UNIDADES. INDICADOS COMO OBTURADORES DE CANAIS RADICULARES, RADIOPACO. FACILIDADE DE VISUALIZAR A IMAGEM EM RAIOS X. COR: ROSA. TAMANHO: 28MM. REGISTRO NA ANVISA:	27,70	138,50
90	15,00	UND	CONES SECUNDARIO/ACESSORIO DE GUTA PERCHA FF 28 MM, CONES CONTENDO GUTA PERCHA, OXIDO DE ZINCO E CORANTE CX C/ 120 PONTAS	48,16	722,40
91	10,00	UND	CONES SECUNDARIO/ACESSORIO DE GUTA PERCHA F 28 MM, CONES CONTENDO GUTA PERCHA, OXIDO DE ZINCO E CORANTE CX C/ 120 PONTAS	36,18	361,80
92	10,00	Und	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 35.	24,36	243,60



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			USO ÚNICO, ESTÉRIL. CONTÉM 120 UNIDADES, TAMANHO 28MM. REGISTRO NA ANVISA		
93	10,00	Und	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 40. USO ÚNICO, ESTÉRIL. CONTÉM 120 UNIDADES, TAMANHO 28MM. REGISTRO NA ANVISA	24,36	243,60
94	50,00	UND	CREME DENTAL 90 GRAMAS, ADULTO COM CONCENTRAÇÃO DE 1.500 PPM DE FLÚOR, A CONCENTRAÇÃO DE PPM DE COMPOSTO DE FLÚOR DEVERÁ ESTAR ESTAMPADA NO RÓTULO. COMPOSTOS DE CARBONATO DE CÁLCIO, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, PIROFOSFATO TETRASSÓDICO, SILICATO DE SÓDIO, POLIE. LENOGLICOL, SORBITOL, CARBOXIME. LCELULOSE, ME.LPARABENO, PROPRILPARABENO, COMPOSIÇÃO AROMÁ.CA E ÁGUA, MONOFLOURFOSFATO DE SÓDIO – MPF. ACONDICIONADO EM TUBO DE PLÁS.CO, FLEXÍVEL. CONTER PRAZO DE VALIDADE	6,07	303,50
95	50,00	UND	CREME DENTAL EM GEL,INFANTIL,PESANDO 50GR,TUTTI-FRUTTI, COM CONCENTRAÇÃO DE 1.100 PPM DE FLÚOR, A CONCENTRAÇÃO DE PPM DE COMPOSTO DE FLÚOR DEVERÁ ESTAR ESTAMPADA NO RÓTULO, COM BAIXA ABRASIVIDADE. LIVRE DE AÇÚCAR. COMPOSTOS DE SORBITOL SÍLICA, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, POLIE.LENOGLICOL, CARBOXIME.LCELULOSE, SACARINA SÓDICA, COMPOSIÇÃO AROMÁ.CA, CORANTE: VERMELHO (CI 16035), AZUL (42090), ÁGUA. ACONDICIONADO EM TUBO DE PLÁSTICO, FLEXÍVEL. CONTER PRAZO DE VALIDADE.	4,29	214,50
96	15,00	Und	CUNHA COLORIDA INTERDENTAL PACOTE COM 100 UNIDADES.	34,67	520,05
97	20,00	UND	CURETA PARA PERIODONTIA GRACEY G11/G12	40,10	802,00
98	20,00	UND	CURETA PARA PERIODONTIA GRACEY G5/G6	40,10	802,00
99	20,00	UND	CURETA PARA PERIODONTIA GRACEY G7/G8	40,10	802,00
100	15,00	Und	CUBA INOX REDONDA, CAPACIDADE DE 160 ML, DE 8 X 3,6 CM ,AUTOCLAVÁVEL.	12,16	182,40
101	200,00	PCT	CONDICIONADOR ACIDO-GEL COM VISCOSIDADE MODERADA, QUE PERMITA BOA FLUIDEZ SEM ESCOAMENTO, INTERVALO DE TRABALHO ENTRE 15 E 60 SEGUNDOS, CONTENDO ACIDO FOSFORICO A 37% C/ CLOREXIDINA SERINGA 2.5 ML. CADA PACOTE C/3UND.	4,99	998,00
102	10,00	Und	DESCOLADOR DE MOLT 9	49,91	499,10
103	40,00	UND	E.D.T.A. - REMOVEDOR DO "SMEAR LAYER" ATRAVES DE QUELACAO (SEQUESTRO DE MINERAIS, FACILITANDO A DISSOLUCAO OU ABSORCAO), COM PH	7,50	300,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			EM TORNO DE 7,0. EDTA DISSODICO A 16%, SOLUCAO DE HIDROXIDO DE SODIO E VEICULO		
104	600,00	UND	ESCOVA DE DENTE TAM. ADULTO C/ PROTETOR DE CERDASCABO RETO, CERDAS MACIAS, CABEÇA REFERÊNCIA 35, COM CERDAS DE CABEÇA ARREDONDADAS CONTENDO 32 TUBOS DE CERDAS, COMPRIMENTO TOTAL DE 17 A 20 CM C/ SELO DE APROVAÇÃO DA ABO - (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA), EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	1,91	1.146,00
105	5.000,00	Und	ESCOVA DENTAL INFANTIL C/ PROTETOR DE CERDAS COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO ENTRE 1 E 1,3CM DE LARURA E ENTRE 9 E 14,5CM DE COMPRIMENTO. CERDAS MACIAS DE NYLON NA COR NATURAL, MEDINDO DE 0,14 A 0,25MM DE DIÂMETRO, DISPOSTAS EM TRÊS FILEIRAS, RETAS, COM PONTAS ARREDONDADAS, CORTE UNIFORME E 1 A 1,3CM DE ALTURA, CONTENDO NO MÍNIMO 60 CERDAS POR TUFO. A ÁREA DE INSERÇÃO DAS CERDAS DEVERÁ MEDIR DE 2,2 A 2,5CM DE COMPRIMENTO, CM APROXIMADAMENTE 8MM DE LARGURA COM CANTOS ARREDONDADOS E CONTER 27 A 30 TUFOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E SELO DE APROVAÇÃO DA ASS	1,69	8.450,00
106	100,00	Und	ESCOVA DE ROBINSON, RETA	1,61	161,00
107	20,00	UND	ESCAVADOR DE DENTINA N. 14, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL AISI 420, EMBALADO EM EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO AMOLECIDO	11,16	223,20
108	40,00	Und	ESCAVADOR DENTINA Nº 20: REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO AMOLECIDO.	13,85	554,00
109	40,00	Und	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 16: REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO AMOLECIDO.	11,35	454,00
110	10,00	UND	ESCOVA PARA LIMPAR BROCAS EM AÇO	8,76	87,60
111	10,00	UND	ESCAVADOR DE DENTINA N. 17, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL AISI 420, EMBALADO EM EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, LONGO. REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO AMOLECIDO.	10,83	108,30
112	10,00	Und	ESCAVADOR DE DENTINA LONGO - Nº 18:	10,29	102,90



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO AMOLECIDO.		
113	10,00	UND	ESCAVADOR DE DENTINA N. 19, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI 420, EMBALADO EM EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, LONGA. REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO AMOLECID	11,46	114,60
114	10,00	Und	ESCAVADOR DE DENTINA LONGO - Nº 11,5 : REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO AMOLECIDO.	10,71	107,10
115	10,00	UND	ESCAVADOR DE DENTINA N. 5, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI 420, EMBALADO EM EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO AMOLECIDO	12,41	124,10
116	10,00	UND	ESCULPIDOR DE HOLLENBACK N. 3S, CABO COM DIAMETRO DE 5,5 MM, EMABALDO EM EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS SOBRE PROCEDENCIA E FABRICACAO. DE AMALGAMA	9,24	92,40
117	10,00	Und	ESPÁTULA DE RESINA DE TITÂNIO THOMPSON PRISMA PONTA DOURADA N 01	64,56	645,60
118	10,00	Und	ESPÁTULA DE RESINA DE TITÂNIO THOMPSON PRISMA PONTA DOURADA N 04	64,56	645,60
119	10,00	Und	ESPÁTULA DE RESINA DE TITÂNIO THOMPSON PRISMA PONTA DOURADA N 05	67,67	676,70
120	10,00	Und	ESPÁTULA PARA MANIPULAÇÃO AÇO INOX N24	11,87	118,70
121	10,00	Und	ESPÁTULA PARA MANIPULAÇÃO AÇO INOX N70	10,72	107,20
122	50,00	CX	ESPONJA HEMOSTATICA DE COLAGENO, HIDROLIZADO (GELATINA), LIOFILIZADA. CAIXA COM 10 UNIDADES, COM TAMANHO DE 1X1X1CM, ABSORVIVEL , EMBALADAS INDIVUALMENTE EM BLISTER	49,90	2.495,00
123	50,00	FR	EUGENOL; LIQUIDO; COMPOSTO BASICAMENTE POR EUGENOL 99,5% E ACIDO. ACETICO 0,5%; FRASCO COM APROXIMADAMENTE 20ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO; RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO	16,90	845,00
124	50,00	Und	ESPELHO BUCAL PRIMEIRO PLANO FRONT SURFACE 05 . O ESPELHO DE PRIMEIRO PLANO SE DIFERENCIA DO ESPELHO COMUM POR TER A CAMADA DE MATERIAL REFLETIVO COLOCADA NO	11,58	579,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			PLANO SUPERIOR FRONTAL DO ESPELHO (PRIMEIRO PLANO DO ESPELHO) E NÃO NO PLANO TRASEIRO DO ESPELHO, COMO NO CASO DO ESPELHO COMUM. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.		
125	100,00	UND	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 5, AUTOCLAVAVEL, RESISTENTE A CORROSAO, DESCOLORACAO E A SUCESSIVAS AUTOCLAVAGENS; EM ACO INOX POLIDO; BORDAS POLIDAS E BEM ACABADAS; PRIMEIRO PLANO FRONT SURFACE 05 . O ESPELHO DE PRIMEIRO PLANO SE DIFERENCIA DO ESPELHO COMUM POR TER A CAMADA DE MATERIAL REFLETIVO COLOCADA NO PLANO SUPERIOR FRONTAL DO ESPELHO (PRIMEIRO PLANO DO ESPELHO) E NÃO NO PLANO TRASEIRO DO ESPELHO, COMO NO CASO DO ESPELHO COMUM. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	5,19	519,00
126	20,00	Und	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA. EMBALAGEM COM 10ML. INDICADO PARA EVIDENCIAR A PRESENÇA DAS PLACAS BACTERIANAS. SUA FÓRMULA CONTENDO FUCSINA BÁSICA AUXILIA NA VISUALIZAÇÃO DA PLACA, PROPICIANDO UMA COR AVERMELHADA IDENTIFICANDO SUA PRESENÇA, MESMO EM DENTES APARENTEMENTE LIMPOS. PERMITE MELHOR PREVENÇÃO DA CÁRIE. * MELHOR HIGIENE BUCAL DOS PACIENTES. * FÁCIL DE REMOVER O PRODUTO. * INDICAÇÃO: CRIANÇAS / ADOLESCENTES / ADULTOS. * VALIDADE: 2 ANOS.	8,90	178,00
127	30,00	ROL	FIO DENTAL ENCERADO, EM EMBALAGEM PLASTICA RIGIDA E VEDADA, ROLO CONTENDO APROXIMADAMENTE 500 METROS, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA E VALIDADE	13,22	396,60
128	100,00	CX	FIO DE SUTURA NYLON 4.0 INABSORVIVEL, ESTERIL, MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE POLIAMIDA, NA COR PRETA, AGULHA DE APROXIMADAMENTE 1,5 CM DE COMPRIMENTO, 1/2 CIRCULO, TRIANGULAR, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA COM BOM CORTE, QUE NAO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO METODO DE ESTERILIZACAO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZACAO ATE O MOMENTO DO USO, CAIXA :24 UNIDADES	39,00	3.900,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

129	50,00	Und	FLUORETO DE SÓDIO, NEUTRO, GEL DE FLUORETO DE SÓDIO 1,23%,. FRASCO COM 200ML.	7,37	368,50
130	20,00	FR	FORMOCRESOL 10 ML	8,64	172,80
131	15,00	CX	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL ADULTO - EMBALAGEM CONTENDO 150 UNIDADES (PELICULAS)FILMEESPEED,VELOCIDADE INDETERMINADA;COR: AZUL;TAMANHO: 31MM X 35MM. INDICADO PARA EXAMES COMPLETOS DE DENTES E ÁREAS ADJACENTES.	153,90	2.308,50
132	10,00	CX	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL INFANTIL - EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES (PELICULAS) FILME INSIGHT INFANTIL PERIAPICAL.COR ROXA.ALTA VELOCIDADE F.REGISTRO NA ANVISA	232,18	2.321,80
133	100,00	ROL	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19X30M FITA CREPE A BASE DE CELULOSE	3,98	398,00
134	100,00	Und	FIXADOR PARA DENTADURA EM CREME COM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 19 G, SEM SABOR, COM DURAÇÃO DE 12 H	19,01	1.901,00
135	30,00	Und	FIXADOR PARA FILME RADIOGRÁFICO DENTAL. COMPOSIÇÃO: BISSULFITO DE SÓDIO, SULFATO DE ALUMÍNIO E AMÔNIA.FORMA FÍSICA: LÍQUIDO.COR: INCOLOR. FRASCO 500 ML.	12,90	387,00
136	5,00	UND	FORCEPS INFANTIL N. 1, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS SOBRE O PRODUTO, FABRICANTE E PROCEDENCIA	78,74	393,70
137	5,00	Und	FÓRCEPS INFANTIL Nº2	91,65	458,25
138	5,00	Und	FÓRCEPS INFANTIL Nº3	62,40	312,00
139	5,00	Und	FÓRCEPS INFANTIL Nº4	78,74	393,70
140	5,00	UND	FORCEPS INFANTIL N. 5	91,65	458,25
141	5,00	Und	FÓRCEPS INFANTIL Nº6	66,03	330,15
142	10,00	UND	FORCEPS ADULTO N. 150, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS SOBRE O PRODUTO, FABRICANTE E PROCEDENCIA	81,97	819,70
143	10,00	UND	FORCEPS ADULTO N. 151, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS SOBRE O PRODUTO, FABRICANTE E PROCEDENCIA	81,97	819,70
144	10,00	UND	FORCEPS ADULTO N. 18L, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS SOBRE O PRODUTO, FABRICANTE E PROCEDENCIA	81,97	819,70
145	10,00	UND	FORCEPS ADULTO N. 18R, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE,	81,97	819,70



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS SOBRE O PRODUTO, FABRICANTE E PROCEDENCIA		
146	10,00	UND	FORCEPS ADULTO N. 17, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS SOBRE O PRODUTO, FABRICANTE E PROCEDENCIA	81,97	819,70
147	10,00	UND	FORCEPS ADULTO N. 16, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS SOBRE O PRODUTO, FABRICANTE E PROCEDENCIA	81,97	819,70
148	10,00	UND	FORCEPS ADULTO N. 69, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS SOBRE O PRODUTO, FABRICANTE E PROCEDENCIA	81,97	819,70
149	10,00	UND	FORCEPS ADULTO N. 1, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS SOBRE O PRODUTO, FABRICANTE E PROCEDENCIA	81,74	817,40
150	40,00	PCT	GESSO PEDRA ESPECIAL DURONE TIPO IV - GESSO DE BAIXA EXPANSÃO; ALTA FIDELIDADE NA REPRODUÇÃO DE DETALHES; MODELO MANTÉM INTEGRIDADE DURANTE MANUSEIO; EMBALAGEM COM 1KG REFIL ..MARCA REFERÊNCIA: DENTSPLY OU SIMILAR	29,90	1.196,00
151	100,00	PCT	GESSO PEDRA TIPO III PARA USO EM ODONTOLOGIA E PRÓTESE DENTÁRIA, DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA. PROPRIEDADES FÍSICAS: TESTES REALIZADOS COM 100G DE PÓ E 40 ML DE ÁGUA, TEMPO DE PRESA INICIAL(AGULHA DE VICAT) DE 8 A 10 MINUTOS; TEMPO DE PRESA FINAL DE 15 A 18 MINUTOS; EXPANSÃO DA PRESA(2 HORAS) 0.2%; RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO(UMIDO) 210 KGF/CM²; RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO(SECO) 480 KGF/CM². COMPOSIÇÃO BÁSICA: SULFATO DE CÁLCIO - ALFA HEMIHDATADO E PIGMENTOS.	6,16	616,00
152	30,00	Fr	HEMOSTÁTICO –FRASCO COM 10 ML CONTÉM CLORETO DE ALUMÍNIO EM SUA COMPOSIÇÃO QUE AGE PRINCIPALMENTE COMO UM ADSTRINGENTE	22,13	663,90
153	1,00	Und	CONTRA ÂNGULO ENDODÔNTICO: CABEÇA MINI ,PUSCH BOTTON, AUTOCLAVEL, ROTATÓRIO E RECIPROCANTE COMPATIVEL COM TODAS AS LIMAS DO MERCADO . COM LOCALIZADOR APICAL INTEGRADO .10	5.750,00	5.750,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			OPÇÕES DE PROGRAMA COM AJUSTE DE TORQUE ,VELOCIDADE E TIPO DE MOVIMENTO (RECIPROCANTE),VELOCIDADES VARIANDO DE 150 A 950 RPMS.TORQUES PROGRAMÁTICOS DE 0,,6 A 4,3 Ncm.BATERIA RECARREGÁVEL DE LONGA DURAÇÃO .ACIONAMENTO SEM PEDAL.-MARCA REFERÊNCIA EASY Bassi I iRoot Pro ou similar.		
154	30,00	Fr	HIDROXIO DE CALCIO P.A. - FRASCO COM 10 GRAMAS, CONTENDO PO DE HIDROXIDO DE CALCIO PRO- ANALISE, SOLUVEL EM AGUA OU GLICERINA.	6,90	207,00
155	24,00	LT	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% FRASCO COM 1 LITRO	7,50	180,00
156	10,00	FR	IDOFORMIO - FRASCO COM 10 GRAMAS DE IDOFORMIO	32,15	321,50
157	150,00	Kit	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR, CONTENDO 1 FRASCO DE CIMENTO EM PO C/10GR E 1 FRASCO DE LIQUIDO C/8G, SUA COMPOSICO BASICA APOS MISTURA VIDRO DE ALUMINO FLUORSILICATO, ACIDO POLICARBOXILICO, ACIDO TARTARICO, FLUORETO DE CALCIO E AGUA.	47,25	7.087,50
158	20,00	Cx	LIMA ENDODONTICA FLEXOFILE 21 MM 1ª SERIE 15-40 - EM ACO INOXIDAVEL COLORINOX, AUTOCLAVAVEL DIN 1.4310 ELETRO-POLIDA, PERTECENTE ACLASSIFICACAO AISI 302 CX C/6. TIPO MALLEIFER, MARCA REFERÊNCIA DENTSPLY OU SIMILAR	47,90	958,00
159	15,00	Cx	LIMA ENDODONTICA FLEXOFILE 25 MM 1ª SERIE 15-40 - EM ACO INOXIDAVEL COLORINOX, AUTOCLAVAVEL DIN 1.4310 ELETRO-POLIDA, PERTECENTE ACLASSIFICACAO AISI 302 CX C/6. TIPO MALLEIFER, MARCA REFERÊNCIA DENTSPLY OU SIMILAR.	47,90	718,50
160	20,00	Cx	LIMA ENDODONTICA FLEXOFILE 31 MM 1ª SERIE 15-40 - EM ACO INOXIDAVEL COLORINOX, AUTOCLAVAVEL DIN 1.4310 ELETRO-POLIDA, PERTECENTE ACLASSIFICACAO AISI 302 CX C/6. TIPO MALLEIFER , MARCA REFERÊNCIA DENTSPLY OU SIMILAR	48,44	968,80
161	15,00	Cx	LIMA ENDODONTICA K-FILE 25 MM 2ª SERIE 45-80 - EM ACO INOXIDAVEL COLORINOX, AUTOCLAVAVEL DIN 1.4310 ELETRO-POLIDA, PERTECENTE ACLASSIFICACAO AISI 302 CX C/6. TIPO MALLEIFER, MARCA REFERÊNCIA DENTSPLY OU SIMILAR	34,55	518,25
162	10,00	Cx	LIMA ENDODONTICA K-FILE 31 MM 2ª SERIE 45-80 - EM ACO INOXIDAVEL COLORINOX, AUTOCLAVAVEL DIN 1.4310 ELETRO-POLIDA, PERTECENTE ACLASSIFICACAO AISI 302 CX C/6. TIPO MALLEIFER, MARCA REFERÊNCIA	40,85	408,50



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			DENTSPLY OU SIMILAR		
163	5,00	Cx	LIMA ENDODONTICA HEDSTROEM 1ª SERIE 15-40 DE 21MM- EM AÇO INOXIDAVEL COLORINOX, AUTOCLAVAVEL DIN 1.4310 ELETRO- POLIDA, PERTECENTE ACLASSIFICACAO AISI 302 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROX.) C/6 TIPO MALLEIFER, MARCA REFERÊNCIA DENTSPLY OU SIMILAR	40,59	202,95
164	5,00	Cx	LIMA ENDODONTICA HEDSTROEM 1ª SÉRIE 15-40 DE 25MM - EM AÇO INOXIDAVEL COLORINOX, AUTOCLAVAVEL DIN 1.4310 ELETRO- POLIDA, PERTECENTE ACLASSIFICACAO AISI 302 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROX.) C/6 TIPO MALLEIFER, MARCA REFERÊNCIA DENTSPLY OU SIMILAR	40,59	202,95
165	20,00	CX	LIMA HEDSTROEM 15 A 40 - 31MM CAIXA COM 6 UNIDADES1ª SÉRIE. EM AÇO INOXIDAVEL COLORINOX, AUTOCLAVAVEL DIN 1.4310 ELETRO- POLIDA, PERTECENTE A CLASSIFICACAO AISI 302 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROX.) C/6 TIPO MALLEIFER , MARCA REFERÊNCIA DENTSPLY OU SIMILAR	47,90	958,00
166	15,00	Cx	LIMA ENDODONTICA HEDSTROEM 2ª SERIE 45-80 DE 21MM- EM AÇO INOXIDAVEL COLORINOX, AUTOCLAVAVEL DIN 1.4310 ELETRO- POLIDA, PERTECENTE ACLASSIFICACAO AISI 302 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROX.) C/6 TIPO MALLEIFER, MARCA REFERÊNCIA DENTSPLY OU SIMILAR	47,90	718,50
167	20,00	Cx	LIMA ENDODONTICA HEDSTROEM 2ª SERIE 45-80 DE 25MM- EM AÇO INOXIDAVEL COLORINOX, AUTOCLAVAVEL DIN 1.4310 ELETRO- POLIDA, PERTECENTE ACLASSIFICACAO AISI 302 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROX.) C/6 TIPO MALLEIFER, MARCA REFERÊNCIA DENTSPLY OU SIMILAR	29,23	584,60
168	20,00	Cx	LIMA ENDODONTICA HEDSTROEM 2ª SERIE 45-80 DE 31MM- EM AÇO INOXIDAVEL COLORINOX, AUTOCLAVAVEL DIN 1.4310 ELETRO- POLIDA, PERTECENTE ACLASSIFICACAO AISI 302 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROX.) C/6 TIPO MALLEIFER, MARCA REFERÊNCIA DENTSPLY OU SIMILAR	33,90	678,00
169	10,00	Cx	LIMA ENDODONTICA K-FILE Nº6 DE 21 MM, EM AÇO INOXIDAVEL COLORINOX, AUTOCLAVAVEL DIN 1.4310 ELETRO- POLIDA, PERTECENTE ACLASSIFICACAO AISI 302 (COM 17% DE CROMO E 8% DE	32,00	320,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			NIQUEL APROX.) C/6 TIPO MALLEIFER , MARCA REFERÊNCIA DENTSPLY OU SIMILAR		
170	10,00	Cx	LIMA ENDODONTICA K-FILE Nº6 DE 25 MM, EM AÇO INOXIDAVEL COLORINOX, AUTOCLAVÁVEL DIN 1.4310 ELETRO- POLIDA, PERTECENTE ACLASSIFICACAO AISI 302 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROX.) C/6 TIPO MALLEIFER. MARCA REFERÊNCIA DENTSPLY OU SIMILAR	47,90	479,00
171	10,00	Cx	LIMA ENDODONTICA K-FILE Nº6 DE 31 MM, EM AÇO INOXIDAVEL COLORINOX, AUTOCLAVÁVEL DIN 1.4310 ELETRO- POLIDA, PERTECENTE ACLASSIFICACAO AISI 302 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROX.) C/6 TIPO MALLEIFER. MARCA REFERÊNCIA DENTSPLY OU SIMILAR	48,71	487,10
172	10,00	Cx	LIMA ENDODONTICA K-FILE Nº8 DE 21 MM, EM AÇO INOXIDAVEL COLORINOX, AUTOCLAVÁVEL DIN 1.4310 ELETRO- POLIDA, PERTECENTE ACLASSIFICACAO AISI 302 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROX.) C/6 TIPO MALLEIFER. MARCA REFERÊNCIA DENTSPLY OU SIMILAR	32,00	320,00
173	10,00	Cx	LIMA ENDODONTICA K-FILE Nº8 DE 25 MM, EM AÇO INOXIDAVEL COLORINOX, AUTOCLAVÁVEL DIN 1.4310 ELETRO- POLIDA, PERTECENTE ACLASSIFICACAO AISI 302 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROX.) C/6 TIPO MALLEIFER. MARCA REFERÊNCIA DENTSPLY OU SIMILAR	32,00	320,00
174	10,00	Cx	LIMA ENDODONTICA K-FILE Nº8 DE 31 MM, EM AÇO INOXIDAVEL COLORINOX, AUTOCLAVÁVEL DIN 1.4310 ELETRO- POLIDA, PERTECENTE ACLASSIFICACAO AISI 302 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROX.) C/6 TIPO MALLEIFER, MARCA REFERÊNCIA DENTSPLY OU SIMILAR	32,00	320,00
175	10,00	Cx	LIMA ENDODONTICA K-FILE Nº10 DE 21 MM, EM AÇO INOXIDAVEL COLORINOX, AUTOCLAVÁVEL DIN 1.4310 ELETRO- POLIDA, PERTECENTE ACLASSIFICACAO AISI 302 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROX.) C/6 TIPO MALLEIFER, MARCA REFERÊNCIA DENTSPLY OU SIMILAR	32,00	320,00
176	10,00	Cx	LIMA ENDODONTICA K-FILE Nº10 DE 25 MM, EM AÇO INOXIDAVEL COLORINOX, AUTOCLAVÁVEL DIN 1.4310 ELETRO- POLIDA, PERTECENTE ACLASSIFICACAO AISI 302 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROX.) C/6 TIPO MALLEIFER, MARCA REFERÊNCIA DENTSPLY OU SIMILAR	32,00	320,00
177	5,00	Cx	LIMA ENDODONTICA K-FILE Nº10 DE 31	47,90	239,50



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			MM, EM AÇO INOXIDÁVEL COLORINOX, AUTOCLAVÁVEL DIN 1.4310 ELETROPOLIDA, PERTECENTE A CLASSIFICAÇÃO AISI 302 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROX.) C/6 TIPO MALLEIFER. MARCA REFERÊNCIA DENTSPLY OU SIMILAR		
178	10,00	Cx	LIMA FLEXOFILE MAILLEFER Nº 15 DE 21MM CX C/6 UNIDADES. INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO. PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR. MARCA REFERÊNCIA DENTSPLY OU SIMILAR	50,26	502,60
179	20,00	Cx	LIMA FLEXOFILE MAILLEFER Nº 15 DE 25MM CX C/6 UNIDADES. INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO. PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR. DENTSPLY	47,90	958,00
180	10,00	Cx	LIMA FLEXOFILE MAILLEFER Nº 15 DE 31MM CX C/6 UNIDADES. INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO. PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR. DENTSPLY	52,62	526,20
181	40,00	Cx	LIMA FLEXOFILE MAILLEFER Nº 20 DE 21MM CX C/6 UNIDADES. INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO. PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR. DENTSPLY	47,90	1.916,00
182	20,00	Cx	LIMA FLEXOFILE MAILLEFER Nº 20 DE 25MM CX C/6 UNIDADES. INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO. PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR. DENTSPLY	47,90	958,00
183	40,00	Cx	SERINGA CARPULE COM REFLUXO . FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL UTILIZADA PARA APLICAÇÃO DE ANESTESIAS. COM REFLUXO. EVITA A INJEÇÃO ACIDENTAL DE ANESTÉSICO EM VASO SANGUÍNEO. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO.TAMANHO: 12,5 CM	48,60	1.944,00
184	10,00	Cx	LIMA FLEXOFILE MAILLEFER Nº 25 DE 21MM CX C/6 UNIDADES. INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO. PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR. DENTSPLY	48,44	484,40
185	20,00	Cx	LIMA FLEXOFILE MAILLEFER Nº 25 DE 25MM CX C/6 UNIDADES. INSTRUMENTO	47,90	958,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO. PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02. POSSUI SECCÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR. DENTSPLY		
186	2,00	UND	ABRIDOR DE BOCA, EM SILICONE INDUSTRIAL ATOXICO (MORDEDOR, AUTOCLAVAVEL, PARA ACOMODACAO OCLUSAL DURANTE A ABERTURA BUCAL. FORMA TRAPEZOIDAL E RANHURAS LATERAIS, EMBALAGEM CONTENDO DUAS UNIDADES (01 ADULTO E 01 INFANTIL) INFANTIL MOLT. *NÃO CORTANTE. * MATERIAL: AÇO INOX. * TAMANHO: 11CM. *VALIDADE: INDETERMINADO. * AUTOCLAVÁVEL.	231,66	463,32
187	10,00	Und	LIMA ÓSSEA PARA CIRURGIAS ODONTOLÓGICA.NÚMERO 11	43,24	432,40
188	40,00	Env	LIXA DE AÇO INOXIDÁVEL E ÓXIDO DE ALUMÍNIO DE 4 MM PACOTE COM 12 UNIDADES.	9,64	385,60
189	40,00	Env	LIXA DE AÇO INOXIDÁVEL E ÓXIDO DE ALUMÍNIO DE 6 MM PACOTE COM 12 UNIDADES.	9,22	368,80
190	20,00	Und	LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL, ABRASIVO A BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO DE POLIÉSTER. TAMANHO COM 4 MM DE LARGURA E 170 MM DE COMPRIMENTO. ABRASIVO DE GRANULAÇÃO MÉDIA (CINZA) E FINA (BRANCA) . CADA COM UM CENTRO NEUTRO E TRANSPARENTE (SEM ABRASIVO) PARA INTRODUÇÃO NAS SUPERFÍCIES INTERPROXIMAIS DOS DENTES.CX COM 150	27,30	546,00
191	15,00	CX	LAMINA DE BISTURI N. 15. DESCARTAVEL, ESTERIL, ACO INOX, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, AFIADA, ADAPTAVEL AO CABO PADRAO. EMBALAGEM EM CAIXAS COM 100 UNIDADES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE DE FORMA A GARANTIR A ESTERILIZACAO.	34,00	510,00
192	2,00	Und	LIMALHA DE PRATA E MERCURIO EM CAPSULA, CAPSULA CONTENDO LIMALHA DE PRATA 40%, ZINCO 31,3%; COBRE 28,7% E 47,9% DE MERCURIO EM COMPARTIMENTO PLASTICOS SEPARADOS, C/ 1 (UMA) PORCOES CADA. POTE COM 50 CAPSULAS.	224,91	449,82
193	3.000,00	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO P, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, NÃO ESTERIL, AMBIDESTRA, COM FORMATO ANATOMICO E RESISTENCIA, SEM TALCO. CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	21,94	65.820,00
194	100,00	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO M, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, NÃO ESTERIL, AMBIDESTRA,	21,94	2.194,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			COM FORMATO ANATOMICO E RESISTENCIA, SEM TALCO. CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA		
195	100,00	Cx	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO-CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, TAMANHO PP.CAIXA COM 100 UNIDADES.MARCA REFERENCIAL : SUPERMAX OU SIMILAR	21,94	2.194,00
196	30,00	Cx	LUVA DE VINIL ,COM PÓ, AMBIDESTRA ,DESCARTÁVEL ,TAMANHO P CX COM 100 UNIDADES	17,24	517,20
197	50,00	Und	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO A BASE DE OXIDO DE ZINCO . PÓ EM FRASCO DE 50 G . OXIDO DE ZINCO - PO DE USO UNIVERSAL PARA PREPARACOES DE CIMENTOS E PASTAS DE OXIDO DE ZINCO.	5,50	275,00
198	50,00	UND	MATRIZ METALICA 0,05MM- EM AÇO INOX 0,05 X 5 X 500MM AUTOCLAVAVEL	2,10	105,00
199	10,00	UND	MATRIZ METALICA 0,07MM - EM AÇO INOX 0,05 X 7 X 500 MM AUTOCLAVAVEL	2,44	24,40
200	50,00	FR	MICRO PINCEL PARA VERNIZ - MICRO BRUSH DESCARTAVEIS CONFECCIONADOS COM MINUSCULAS FIBRAS, IMPEDINDO O GOTEJAMENTO ATE O MOMENTO DE APLICACAO	12,49	624,50
201	20,00	Und	MICROMOTOR A AR PARA ACOPLAMENTO EM PEÇAS ODONTOLÓGICAS, CORPO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOXIDÁVEL, ENCAIXE BORDEN 2 FUIROS, SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL, SPRAY PARA REFRIGERAÇÃO POR CONDUÇÃO EXTERNA, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C, ROTAÇÃO: MÍNIMO DE 3.000 RPM - MÁXIMO DE 25.000 RPM, REGULAGEM DA VELOCIDADE E SENTIDO DE GIRO (HORÁRIO OU ANTI-HORÁRIO) NO CORPO DO MICRO MOTOR, PESO DE ATÉ 100GRS, CONTROLE DE ROTAÇÃO ATRAVÉS DO PEDAL DE COMANDO. MI 01. ANVISA 10427100021. GARANTIA DE 1 ANO .MARCA REFERÊNCIA :KAVO OU SIMILAR.	554,97	11.099,40
202	20,00	Und	OBTURADOR PROVISÓRIO - OBTURADOR PROVISÓRIO PARA FECHAMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTAIS EM TRATAMENTOS ENDODÔNTICO PREVENINDO CONTAMINAÇÕES. CARACTERÍSTICAS: PREVINE CONTAMINAÇÕES, SEM FLÚOR – APRESENTAÇÃO: POTE COM 25G – COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE FERRO AMARELO, ESPESSANTE, SULFATO DE ZINCO, ÓLEO DE SILICONE, AROMATIZANTE E GESSO ORTODÔNTICO – NÃO CONTÉM EUGENOL	26,84	536,80



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

203	50,00	UND	OCULOS DE PROTECAO COM LENTE INCOLOR	4,90	245,00
204	50,00	Und	OLEO LUBRIFICANTE SPRAYCOM 200 ML ÓLEO MINERAL QUE LUBRIFICA, LIMPA E PROTEGE PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICAS;NÃO CONTÉM CFC;BICO PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO QUE GARANTE APLICAÇÃO DIRETA E PRECISA.	28,17	1.408,50
205	20,00	FR	PARAMONOCLOROFENOL 20 ML COM APROXIMADAMENTE 30% DE PARAMONOCLOROFENOL E 70% DE CANFORA EM Q.S.P.	10,50	210,00
206	50,00	KIT	PASTA ZINCO ENÓLICA É UM MATERIAL À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL UTILIZADO EM PRÓTESES TOTAIS E PARCIAIS. INDICADO TAMBÉM COMO REEMBASADOR DE PRÓTESES, KIT COM 1 PASTA BASE 60G E 1 PASTA ACELERADORA 60G.	47,75	2.387,50
207	40,00	UND	PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL - AROMATIZADA, COM FLUOR, PEDRA POMES, CARBONATO DE CALCIO, GRANULACAO FINA, SEM OLEO (BAIXA ABRASIVIDADE) 90 GRS. SABOR MORANGO UTILIZANDO BAIXA ROTAÇÃO. VALIDADE: 2 ANOS. REGISTRO ANVISA	6,20	248,00
208	50,00	Env	PAPEL CARBONO, DUPLA FACE AZUL E VERMELHO, EMBALAGEM COM 12 TIRAS	4,51	225,50
209	80,00	Und	PINÇA CLÍNICA ADULTO PARA ALGODÃO 15CM DE USO ODONTOLÓGICO	14,38	1.150,40
210	20,00	UND	PLACA DE VIDRO; DE 7,50 X 15 CM, APROXIMADAMENTE 6MM DE ESPESSURA; PARA MANIPULACAO MATERIAIS DENTARIOS; EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO	10,47	209,40
211	30,00	Und	PORTA AGULHA RETO MAYO HEGAR 14 CM CABO TIPO TESOURA COM CREMALHEIRA;CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420;TAMANHO 14 CM;GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO. UTILIZADA P/ PRENDER AGULHA DE SUTURA.	28,52	855,60
212	5,00	Und	PORTA AGULHA RETO MAYO HEGAR 14CM - C/ PONTA DE WIDIA	209,34	1.046,70
213	3,00	UND	PORTA ALGODAO PO TAMBOR DE INOX COM TAMPA, 8 CM DE DIÂMETRO, 8 CM DE PROFUNDIDADE	48,72	146,16
214	5,00	UND	PORTA AMALGAMA; ADULTO; CORPO CONTENDO INSCRICAO DE MARCA; CONFECCIONADO EM PLASTICO/SIMILAR ATOXICO; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	11,90	59,50
215	20,00	Und	PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICA	33,20	664,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			TOFFLEMIRE ADULTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-304, TAMANHO: 6 CM, ADULTO.		
216	3,00	Und	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO AUTOCLAVÁVEL. KIT CONTENDO NO MÍNIMO 5 PECAS + POTE PARA ARMAZENAMENTO.	79,47	238,41
217	3,00	Und	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO INFANTIL AUTOCLAVÁVEL. KIT CONTENDO NO MÍNIMO 5 PEÇAS +POTE PARA ARMAZENAMENTO.	77,30	231,90
218	3,00	Und	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ENDODONTICO:KIT COM 2 POSICIONADORES + DISPOSITIVO DE MORDIDA + POTE. AUTOCLAVÁVEL. INDICADORES PARA MOLARES E INCISIVOS: POLIACETAL E PIGMENTO AZUL. POTE, TAMPA E SOBRETAMPA: POLICARBONATO E PIGMENTO CINZA. MORDENTE: SILICONE. AUTOCLAVÁVEL ATÉ 134°C. POTE AUTOCLAVÁVEL; DISPOSITIVO DE MORDIDA FABRICADO EM 2 ALTURAS DIFERENTES PARA COMPENSAR A ALTURA DA LIMA. PEÇAS DESMONTÁVEIS, FACILITANDO O USO EM ENVELOPES PARA ESTERILIZAÇÃO. DISPOSITIVO DE MORDIDA QUE ACOMPANHA: 14MM E 16MM.	82,45	247,35
219	1,00	Und	PROTETOR DE TIREÓIDE ADULTO 0,50MMP GRUPO:AVENTAIS PARA PACIENTES E PROTETORES LARGURA:150 MM COMPRIMENTO:600 MM PESO BRUTO:0.4100 KG PESO LÍQUIDO:0.3500 KG DESCRIÇÃO: PFPTAZ - PROTETOR DE TIREÓIDE CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,50MM, ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL.REGISTRADO NO MS SOB Nº 10358460005. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO MTE Nº 33.882 OS PESOS INFORMADOS SÃO APROXIMADOS E PODEM SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM O LOTE DE PRODUÇÃO. A KONEX RESERVA-SE O DIREITO DE ALTERAR AS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS SEM AVISO PRÉVIO.	144,45	144,45
220	50,00	UND	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A1 MICRO-HIBRIDA COM PARTICULAS COM 0,6 MICROMETROS TEMPO DE POLIMERIZACAO: 40 SEGUNDOS; EFEITO CAMALEAO; MATERIAL COM ELEVADA DUREZA;MAIOR RESISTENCIA AO DESGASTE; CARGA INORGANICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA; SERINGA COM 4G, CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA; MAIOR FLUORESCÊNCIA	39,00	1.950,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			;ESMALTE, CORPO E DENTINA. MARCA REFERÊNCIA: Z100, 3M ESPE OU SIMILAR		
221	50,00	UND	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A2 MICRO-HIBRIDA COM PARTICULAS COM 0,6 MICROMETROS TEMPO DE POLIMERIZACAO: 40 SEGUNDOS; EFEITO CAMALEAO; MATERIAL COM ELEVADA DUREZA;MAIOR RESISTENCIA AO DESGASTE; CARGA INORGANICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA; SERINGA COM 4G	39,00	1.950,00
222	50,00	UND	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3 MICRO-HIBRIDA COM PARTICULAS COM 0,6 MICROMETROS TEMPO DE POLIMERIZACAO: 40 SEGUNDOS; EFEITO CAMALEAO; MATERIAL COM ELEVADA DUREZA;MAIOR RESISTENCIA AO DESGASTE; CARGA INORGANICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA; SERINGA COM 4G	39,00	1.950,00
223	30,00	UND	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3,5 MICRO-HIBRIDA COM PARTICULAS COM 0,6 MICROMETROS TEMPO DE POLIMERIZACAO: 40 SEGUNDOS; EFEITO CAMALEAO; MATERIAL COM ELEVADA DUREZA;MAIOR RESISTENCIA AO DESGASTE; CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA; SERINGA COM 4G	39,00	1.170,00
224	50,00	UND	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL B2 MICRO-HIBRIDA COM PARTICULAS COM 0,6 MICROMETROS TEMPO DE POLIMERIZACAO: 40 SEGUNDOS; EFEITO CAMALEAO; MATERIAL COM ELEVADA DUREZA;MAIOR RESISTENCIA AO DESGASTE; CARGA INORGANICA UNICA DE 100% DE ZIRCONIA/SILICA; SERINGA COM 4G	39,00	1.950,00
225	30,00	Und	RESINA FOTOPOLIMERIZAVELMICRO-HÍBRIDA - DENTINA A1 - TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,6M; RADIOPACO (EXCETO AS CORES INCISAI); 86% DAS PARTÍCULAS SÃO MENORES QUE 1,0 MÍCRON; 79% DE CARGA (PARTÍCULA) EM PESO; 59% DE CARGA (PARTÍCULA) EM VOLUME; RESINA DO TIPO BIS-GMA, TRI-ETILENOGLICOL-DIMETACRILATO (RESINA DILUENTE - SOLVENTE); CANFOROQUINONA (FOTO-INICIADOR); AMINA (ATIVADOR); PIGMENTOS DE ÓXIDO DE FERRO; VIDRO DE BOROSSILICATO DE ALUMÍNIO; SÍLICA COLOIDAL (SIO2). RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. EMBALAGEM UMA SERINGA DE 5G - DENTINA A1 . MARCA REFERÊNCIA: HERCULAITE KERR OU SIMILAR	55,00	1.650,00
226	30,00	Und	RESINA FOTOPOLIMERIZAVELMICRO-HÍBRIDA - DENTINA A2 - TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,6M; RADIOPACO	55,00	1.650,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			(EXCETO AS CORES INCISAI); 86% DAS PARTÍCULAS SÃO MENORES QUE 1,0 MÍCRON; 79% DE CARGA (PARTÍCULA) EM PESO; 59% DE CARGA (PARTÍCULA) EM VOLUME; RESINA DO TIPO BIS-GMA, TRIETILENOGLICOL-DIMETACRILATO (RESINA DILUENTE - SOLVENTE); CANFOROQUINONA (FOTO-INICIADOR); AMINA (ATIVADOR); PIGMENTOS DE ÓXIDO DE FERRO; VIDRO DE BOROSSILICATO DE ALUMÍNIO; SÍLICA COLOIDAL (SIO ₂). RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. EMBALAGEM UMA SERINGA DE 5G - DENTINA A2- MARCA REFERÊNCIA: HERCULAITE KERR OU SIMILAR		
227	30,00	Und	RESINA FOTOPOLIMERIZAVELMICRO-HÍBRIDA - DENTINA A3 - TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,6M; RADIOPACO (EXCETO AS CORES INCISAI); 86% DAS PARTÍCULAS SÃO MENORES QUE 1,0 MÍCRON; 79% DE CARGA (PARTÍCULA) EM PESO; 59% DE CARGA (PARTÍCULA) EM VOLUME; RESINA DO TIPO BIS-GMA, TRIETILENOGLICOL-DIMETACRILATO (RESINA DILUENTE - SOLVENTE); CANFOROQUINONA (FOTO-INICIADOR); AMINA (ATIVADOR); PIGMENTOS DE ÓXIDO DE FERRO; VIDRO DE BOROSSILICATO DE ALUMÍNIO; SÍLICA COLOIDAL (SIO ₂). RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. EMBALAGEM UMA SERINGA DE 5G - DENTINA A3 . MARCA REFERÊNCIA: HERCULAITE KERR OU SIMILAR	55,00	1.650,00
228	10,00	Und	RESINA FOTOPOLIMERIZAVELMICRO-HÍBRIDA -- DENTINA A35 - TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,6M; RADIOPACO (EXCETO AS CORES INCISAI); 86% DAS PARTÍCULAS SÃO MENORES QUE 1,0 MÍCRON; 79% DE CARGA (PARTÍCULA) EM PESO; 59% DE CARGA (PARTÍCULA) EM VOLUME; RESINA DO TIPO BIS-GMA, TRIETILENOGLICOL-DIMETACRILATO (RESINA DILUENTE - SOLVENTE); CANFOROQUINONA (FOTO-INICIADOR); AMINA (ATIVADOR); PIGMENTOS DE ÓXIDO DE FERRO; VIDRO DE BOROSSILICATO DE ALUMÍNIO; SÍLICA COLOIDAL (SIO ₂). RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. EMBALAGEM UMA SERINGA DE 5G - DENTINA A35. MARCA REFERÊNCIA: HERCULAITE KERR OU SIMILAR	55,00	550,00
229	30,00	Und	RESINA FOTOPOLIMERIZAVELMICRO-HÍBRIDA -- DENTINA B2 - TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,6M; RADIOPACO (EXCETO AS CORES INCISAI); 86% DAS PARTÍCULAS SÃO MENORES QUE 1,0 MÍCRON; 79% DE	55,00	1.650,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			CARGA (PARTÍCULA) EM PESO; 59% DE CARGA (PARTÍCULA) EM VOLUME; RESINA DO TIPO BIS-GMA, TRI-ETILENOGLICOL-DIMETACRILATO (RESINA DILUENTE - SOLVENTE); CANFOROQUINONA (FOTO-INICIADOR); AMINA (ATIVADOR); PIGMENTOS DE ÓXIDO DE FERRO; VIDRO DE BOROSSILICATO DE ALUMÍNIO; SÍLICA COLOIDAL (SIO ₂). RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. EMBALAGEM UMA SERINGA DE 5G – DENTINA B2. MARCA REFERÊNCIA: HERCULAITE KERR OU SIMILAR		
230	30,00	Und	RESINA FOTOPOLIMERIZAVELMICRO-HÍBRIDA – ESMALTE A1 - TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,6M; RADIOPACO (EXCETO AS CORES INCISAIS); 86% DAS PARTÍCULAS SÃO MENORES QUE 1,0 MÍCRON; 79% DE CARGA (PARTÍCULA) EM PESO; 59% DE CARGA (PARTÍCULA) EM VOLUME; RESINA DO TIPO BIS-GMA, TRI-ETILENOGLICOL-DIMETACRILATO (RESINA DILUENTE - SOLVENTE); CANFOROQUINONA (FOTO-INICIADOR); AMINA (ATIVADOR); PIGMENTOS DE ÓXIDO DE FERRO; VIDRO DE BOROSSILICATO DE ALUMÍNIO; SÍLICA COLOIDAL (SIO ₂). RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. EMBALAGEM UMA SERINGA DE 5G – ESMALTE A1. MARCA REFERÊNCIA: HERCULAITE KERR OU SIMILAR	55,00	1.650,00
231	30,00	Und	RESINA FOTOPOLIMERIZAVELMICRO-HÍBRIDA – ESMALTE A2 - TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,6M; RADIOPACO (EXCETO AS CORES INCISAIS); 86% DAS PARTÍCULAS SÃO MENORES QUE 1,0 MÍCRON; 79% DE CARGA (PARTÍCULA) EM PESO; 59% DE CARGA (PARTÍCULA) EM VOLUME; RESINA DO TIPO BIS-GMA, TRI-ETILENOGLICOL-DIMETACRILATO (RESINA DILUENTE - SOLVENTE); CANFOROQUINONA (FOTO-INICIADOR); AMINA (ATIVADOR); PIGMENTOS DE ÓXIDO DE FERRO; VIDRO DE BOROSSILICATO DE ALUMÍNIO; SÍLICA COLOIDAL (SIO ₂). RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. EMBALAGEM UMA SERINGA DE 5G – ESMALTE A2. MARCA REFERÊNCIA: HERCULAITE KERR OU SIMILAR	55,00	1.650,00
232	30,00	Und	RESINA FOTOPOLIMERIZAVELMICRO-HÍBRIDA – ESMALTE A3 - TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,6M; RADIOPACO (EXCETO AS CORES INCISAIS); 86% DAS PARTÍCULAS SÃO MENORES QUE 1,0 MÍCRON; 79% DE CARGA (PARTÍCULA) EM PESO; 59% DE	55,00	1.650,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			CARGA (PARTÍCULA) EM VOLUME; RESINA DO TIPO BIS-GMA, TRI-ETILENOGLICOL-DIMETACRILATO (RESINA DILUENTE - SOLVENTE); CANFOROQUINONA (FOTO-INICIADOR); AMINA (ATIVADOR); PIGMENTOS DE ÓXIDO DE FERRO; VIDRO DE BOROSSILICATO DE ALUMÍNIO; SÍLICA COLOIDAL (SIO ₂). RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. EMBALAGEM UMA SERINGA DE 5G – ESMALTE A3. MARCA REFERÊNCIA: HERCULAITE KERR OU SIMILAR		
233	30,00	Und	RESINA FOTOPOLIMERIZAVELMICRO-HÍBRIDA – ESMALTE B1 - TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,6M; RADIOPACO (EXCETO AS CORES INCISAIAS); 86% DAS PARTÍCULAS SÃO MENORES QUE 1,0 MÍCRON; 79% DE CARGA (PARTÍCULA) EM PESO; 59% DE CARGA (PARTÍCULA) EM VOLUME; RESINA DO TIPO BIS-GMA, TRI-ETILENOGLICOL-DIMETACRILATO (RESINA DILUENTE - SOLVENTE); CANFOROQUINONA (FOTO-INICIADOR); AMINA (ATIVADOR); PIGMENTOS DE ÓXIDO DE FERRO; VIDRO DE BOROSSILICATO DE ALUMÍNIO; SÍLICA COLOIDAL (SIO ₂). RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. EMBALAGEM UMA SERINGA DE 5G – ESMALTE B1. MARCA REFERÊNCIA: HERCULAITE KERR OU SIMILAR	55,00	1.650,00
234	30,00	Und	RESINA FOTOPOLIMERIZAVELMICRO-HÍBRIDA – ESMALTE B2 - TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,6M; RADIOPACO (EXCETO AS CORES INCISAIAS); 86% DAS PARTÍCULAS SÃO MENORES QUE 1,0 MÍCRON; 79% DE CARGA (PARTÍCULA) EM PESO; 59% DE CARGA (PARTÍCULA) EM VOLUME; RESINA DO TIPO BIS-GMA, TRI-ETILENOGLICOL-DIMETACRILATO (RESINA DILUENTE - SOLVENTE); CANFOROQUINONA (FOTO-INICIADOR); AMINA (ATIVADOR); PIGMENTOS DE ÓXIDO DE FERRO; VIDRO DE BOROSSILICATO DE ALUMÍNIO; SÍLICA COLOIDAL (SIO ₂). RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. EMBALAGEM UMA SERINGA DE 5G – ESMALTE B2. MARCA REFERÊNCIA: HERCULAITE KERR OU SIMILAR	55,00	1.650,00
235	30,00	Und	REVELADOR DE RADIOGRAFIA- FRASCO C/ 500 ML - PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES RADIOGRAFICOS DENTAIS INTRA-ORAIS	14,40	432,00
236	40,00	Und	ROLO DE ESTERILIZAÇÃO - 05CM X 100M EMBALAGEM C/ 1 UNIDADE. COMPOSIÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60G/M ² POLIÉSTER/POLIPROPILENO	27,75	1.110,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			54G/M² 03 FECHAMENTOS LATERAIS COM CANAIS IMPERMEÁVEIS E UNIFORMES PARA MAIOR PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA. NÃO LIBERA FIBRAS DE PAPEL OU LACERAÇÃO DO FILME NA ABERTURA APÓS A ESTERILIZAÇÃO.		
237	5,00	Fr	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE, - 50°C .FRASCO COM 200ML	42,00	210,00
238	160,00	Und	SONDA CLÍNICA EXPLORADORA Nº 05	10,22	1.635,20
239	100,00	PCT	SUGADOR ENDODONTICO DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 20 UNIDADES . SUGADOR / ASPIRADOR PARA TRATAMENTO ENDODONTICO,COM AGULHA DE PLASTICO MALEAVEL E DESCARTAVEL. FACIL ADAPTAÇÃO E DOBRAVEL PARA FACILITAR O PROCEDIMENTO. EM CORES SORTIDAS. COMPLEMENTO SUGADOR / ASPIRADOR PARA TRATAMENTO ENDODONTICO,COM AGULHA DE PLASTICO MALEAVEL E DESCARTAVEL. FACIL ADAPTAÇÃO E DOBRAVEL PARA FACILITAR O PROCEDIMENTO. EM CORES SORTIDAS	12,44	1.244,00
240	10,00	Und	SUGADOR DE SANGUE METÁLICO CURVO	22,39	223,90
241	600,00	Und	SUGADOR DESCARTAVEL ODONTOLÓGICO EMBALAGEM C/ 40 UNIDADES.	4,39	2.634,00
242	3,00	Und	TAMBOREL DE ALUMÍNIO, AUTOCLAVÁVEL . REFIL DESCARTÁVEL E SUBSTITUÍVEL	19,90	59,70
243	20,00	UND	TRICRESOL FORMALINA FRASCO COM 10 ML, COM APROXIMADAMENTE 38 A 40% DE FORMALDEIDO E 38 A 40% DE CRESOL EM Q.SP	8,50	170,00
244	50,00	Und	TESOURA RETA IRIS 11CM	14,02	701,00
245	20,00	Und	TIRA DE POLIESTER 120 X 10 X 0,5MM – EMBALAGEM COM 50 UNID.	5,25	105,00
246	15,00	KIT	KIT MACRO MODELO ESCOVAÇÃO GIGANTE COM MACRO ESCOVA.ARCADA SUPERIOR, ARCADA INFERIOR, LÍNGUA E ARTICULADOR METÁLICO FLEXIVEL, QUE PERMITE POSICIONAR NA OCLUSÃO TIPO I, OCLUSÃO TIPO II, OCLUSÃO TIPO III E MORDIDA CRUZADA. IDEAL PARA TREINAMENTO DE ESCOVAÇÃO DENTÁRIA, DE LÍNGUA E USO DO FIO DENTAL. MEDIDAS 15 X 13 X 13 CM. VEM COM MACRO ESCOVA DE 36 CM E SACOLA ESPECIAL KIT MACRO GIGANTE.	193,45	2.901,75
247	2,00	Und	FANTOCHE DENTÁRIO PELÚCIA LUXO COM MACRO ARCADA – TIGRE . BICHO DE PELÚCIA COM ALTURA MÉDIA DE 40 CM, CONTENDO MACRO ARCADA SUPERIOR E INFERIOR INQUEBRÁVEL, MACRO ESCOVA DE 36 CM, FIO DENTAL E BOLSA PARA TRANSPORTE.	213,50	427,00
248	2,00	Und	FANTOCHE DENTÁRIO PELÚCIA LUXO COM MACRO ARCADA – URSO . BICHO DE	213,50	427,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			PELÚCIA COM ALTURA MÉDIA DE 40 CM, CONTENDO MACRO ARCADA SUPERIOR E INFERIOR INQUEBRÁVEL, MACRO ESCOVA DE 36 CM, FIO DENTAL E BOLSA PARA TRANSPORTE.		
249	2,00	Und	FANTOCHE DENTÁRIO PELÚCIA LUXO COM MACRO ARCADA – BURRINHO . BICHO DE PELÚCIA COM ALTURA MÉDIA DE 40 CM, CONTENDO MACRO ARCADA SUPERIOR E INFERIOR INQUEBRÁVEL, MACRO ESCOVA DE 36 CM, FIO DENTAL E BOLSA PARA TRANSPORTE.	213,50	427,00
250	2,00	Und	FANTOCHE DENTÁRIO PELÚCIA LUXO COM MACRO ARCADA – JACARÉ . BICHO DE PELÚCIA COM ALTURA MÉDIA DE 40 CM, CONTENDO MACRO ARCADA SUPERIOR E INFERIOR INQUEBRÁVEL, MACRO ESCOVA DE 36 CM, FIO DENTAL E BOLSA PARA TRANSPORTE.	213,50	427,00
251	10,00	Und	CABO PARA BISTURI NÚMERO 3	12,59	125,90
252	8,00	Und	KIT DE DISCO DE LIXA DE RESINA - EMBALAGEM COM KIT CONTENDO: - 56 DISCOS DE LIXA DIVIDIDOS EM QUATRO GRANULAÇÕES: GROSSA (G), MÉDIA (M), FINA (F) E EXTRA FINA (XF) COM DIÂMETROS DE 12MM; - 01 MANDRIL..NÃO POSSUIR CENTRO METÁLICO. REGISTRO ANVISA: MARCA REFERENCIA FGM OU SIMILAR	111,65	893,20
253	10,00	Und	LIMA PRODESIGN S 25.01 25MM EASY EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS O SISTEMA PRODESIGN S, SÃO LIMAS PRODUZIDAS EM LIGA DE NITI COM TRATAMENTO TÉRMICO CM, DESIGN VARIADOS ESPECÍFICOS PARA FUNÇÕES ESPECÍFICAS. INDICAÇÕES . ELIMINA O USO DE GATES GLIDDEN; ESTE SISTEMA PODE SER USADO EM MOVIMENTO RECÍPROCANTE NA TÉCNICA DUO HÍBRIDO, FUNÇÃO PRÉ-PROGRAMADA NO MOTOR EASY ENDO SI	163,50	1.635,00
254	10,00	Und	LIMA PRODESIGN S 25.06 25MM EASY . EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS- O SISTEMA PRODESIGN S, SÃO LIMAS PRODUZIDAS EM LIGA DE NITI COM TRATAMENTO TÉRMICO CM, DESIGN VARIADOS ESPECÍFICOS PARA FUNÇÕES ESPECÍFICAS, INDICAÇÕES . ELIMINA O USO DE GATES GLIDDEN; ESTE SISTEMA PODE SER USADO EM MOVIMENTO RECÍPROCANTE NA TÉCNICA DUO HÍBRIDO, FUNÇÃO PRÉ-PROGRAMADA NO MOTOR EASY ENDO SI	155,70	1.557,00
255	10,00	Und	LIMA PRODESIGN S 25.08 25MM EASY . EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS O SISTEMA PRODESIGN S, SÃO LIMAS PRODUZIDAS EM LIGA DE NITI COM TRATAMENTO	163,26	1.632,60



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			TÉRMICO CM, DESIGN VARIADOS ESPECÍFICOS PARA FUNÇÕES ESPECÍFICAS. INDICAÇÕES . ELIMINA O USO DE GATES GLIDDEN; ESTE SISTEMA PODE SER USADO EM MOVIMENTO RECÍPROCANTE NA TÉCNICA DUO HÍBRIDO, FUNÇÃO PRÉ-PROGRAMADA NO MOTOR EASY ENDO SI		
256	10,00	Und	LIMA PRODESIGN S 30.10 25MM EASY. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS- O SISTEMA PRODESIGN S, SÃO LIMAS PRODUZIDAS EM LIGA DE NITI COM TRATAMENTO TÉRMICO CM, DESIGN VARIADOS ESPECÍFICOS PARA FUNÇÕES ESPECÍFICAS. INDICAÇÕES . ELIMINA O USO DE GATES GLIDDEN; ESTE SISTEMA PODE SER USADO EM MOVIMENTO RECÍPROCANTE NA TÉCNICA DUO HÍBRIDO, FUNÇÃO PRÉ-PROGRAMADA NO MOTOR EASY ENDO SI.	158,96	1.589,60
257	10,00	Und	LIMA PRODESIGN LOGIC 25.01 25 MM-EASY. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. SEU SISTEMA LOGIC OFERECE SIMPLIFICAÇÃO DA TÉCNICA PERMITE A REALIZAÇÃO DO TRATAMENTO COM UM ÚNICA LIMA	172,11	1.721,10
258	10,00	Und	LIMA PRODESIGN LOGIC 30.01 25 MM-EASY. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. SEU SISTEMA LOGIC OFERECE SIMPLIFICAÇÃO DA TÉCNICA PERMITE A REALIZAÇÃO DO TRATAMENTO COM UM ÚNICA LIMA	172,22	1.722,20
259	10,00	Und	LIMA PRODESIGN LOGIC 35.01 25 MM-EASY. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. SEU SISTEMA LOGIC OFERECE SIMPLIFICAÇÃO DA TÉCNICA PERMITE A REALIZAÇÃO DO TRATAMENTO COM UM ÚNICA LIMA	172,22	1.722,20
260	10,00	Und	LIMA PRODESIGN LOGIC 40.01 25 MM-EASY. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. SEU SISTEMA LOGIC OFERECE SIMPLIFICAÇÃO DA TÉCNICA PERMITE A REALIZAÇÃO DO TRATAMENTO COM UM ÚNICA LIMA	172,11	1.721,10
261	10,00	Und	LIMA PRODESIGN LOGIC 25.05 25 MM-EASY. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. SEU SISTEMA LOGIC OFERECE SIMPLIFICAÇÃO DA TÉCNICA PERMITE A REALIZAÇÃO DO TRATAMENTO COM UM ÚNICA LIMA	172,11	1.721,10
262	10,00	Und	LIMA PRODESIGN LOGIC 25.06 25 MM-EASY. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. SEU SISTEMA LOGIC OFERECE SIMPLIFICAÇÃO DA TÉCNICA PERMITE A REALIZAÇÃO DO TRATAMENTO COM UM ÚNICA LIMA	172,11	1.721,10
263	10,00	Und	LIMA PRODESIGN LOGIC 30.05 25 MM-EASY. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. SEU SISTEMA LOGIC OFERECE	172,11	1.721,10



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			SIMPLIFICAÇÃO DA TÉCNICA PERMITE A REALIZAÇÃO DO TRATAMENTO COM UM ÚNICA LIMA		
264	10,00	Und	LIMA PRODESIGN LOGIC 35.05 25 MM-EASY. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. SEU SISTEMA LOGIC OFERECE SIMPLIFICAÇÃO DA TÉCNICA PERMITE A REALIZAÇÃO DO TRATAMENTO COM UM ÚNICA LIMA	172,11	1.721,10
265	10,00	Und	LIMA PRODESIGN LOGIC 40.05 25 MM-EASY. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. SEU SISTEMA LOGIC OFERECE SIMPLIFICAÇÃO DA TÉCNICA PERMITE A REALIZAÇÃO DO TRATAMENTO COM UM ÚNICA LIMA	172,11	1.721,10
266	20,00	Und	PONTA EASY CLEAN CAIXA COM 6 BLISTERS EASY . EASY CLEAN É UM INSTRUMENTO QUE PROMOVE A AGITAÇÃO DA SUBSTÂNCIA QUÍMICA NO INTERIOR DO CANAL, PRINCIPALMENTE, NO TERÇO APICAL. ELA DEVE SER UTILIZADA APÓS O PREPARO OU MESMO DURANTE, DESDE QUE O CANAL ESTEJA COM DIÂMETRO SUPERIOR A #25, POIS ESSE É O TAMANHO DA PONTA DA EC, SENÃO, ELA PRENDE E DISTORCE. SE DISTORCER, PODE SER USADA SEM PROBLEMAS. O INSTRUMENTO DEVE SER UTILIZADO DA SEGUINTE FORMA: APÓS PREPARO DO CANAL, VOCÊ INTRODUZ A EASY CLEAN SEM ACIONAR, MARCA ONDE ELA CHEGOU SEM TRAVAR. POR SE TRATAR DE UM INSTRUMENTO SEM CORTE, A AGITAÇÃO PODE SER EM MOVIMENTO RECÍPROCANTE (HORÁRIO E ANTI-HORÁRIO).	36,50	730,00
267	10,00	Und	GUTA FM PONTA INFINITA - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. INDICADA PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. PONTAS MICROTIPPED'S NOS FORMATOS CÔNICOS E SEGUINDO UM RÍGIDO CONTROLE DE QUALIDADE. VALIDADE: 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO..REGISTRO ANVISA	74,18	741,80
268	10,00	Und	GUTA MF PONTA INFINITA - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. INDICADA PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. PONTAS MICROTIPPED'S NOS FORMATOS CÔNICOS E SEGUINDO UM RÍGIDO CONTROLE DE QUALIDADE. VALIDADE: 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO..REGISTRO ANVISA	74,18	741,80
269	10,00	Und	GUTA F PONTA INFINITA - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. INDICADA PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. PONTAS MICROTIPPED'S NOS FORMATOS CÔNICOS E SEGUINDO UM RÍGIDO CONTROLE DE QUALIDADE.	74,18	741,80



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			VALIDADE: 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO..REGISTRO ANVISA		
270	100,00	UND	MASCARA DE PROTECAO N95. RESPIRADOR SEMIFACIAL DOBRAVEL, DESCARTAVEL, NA COR AZUL, CONSTITUIDO DE FILTRO MECANICO DE NAO-TECIDO (TNT), COMPOSTO DE FIBRAS SINTETICAS SOBREPOSTAS ALEATORIAMENTE. FABRICADA EM PECA UNICA COM 6 CAMADAS, FILTROS TRATADOS ELETROSTATICAMENTE, PROTEGIDA EXTERNAMENTE POR FELTRO DE TNT, PARTES INCORPORADAS POR ULTRASSOM; CLIPE NASAL PARA AJUSTE MANTENDO A VEDACAO DO RESPIRADOR. FIXACAO POR DUPLO ELASTICO EM PRESILHA PLASTICA PARA A CORRETA COLOCACAO E SELAGEM DO RESPIRADOR E, POR FIM, UMA CAMADA DE SPUNBONDED. ENQUADRA-SE NA CATEGORIA PFF2, E OBEDECE OS REQUISITOS DA NORMA NBR 13698 DA ABNT.COMPLEMENTO PFF-2, FILTRO EFICIENTE PARA RETENÇÃO DE CONTAMINANTES PRESENTES NA ATMOSFERA SOB A FORMA DE AEROSSÓIS, TAIS COMO BACILO DA TUBERCULOSE E TAMBÉM CONTRA VÍRUS DA GRIPE H1N1. TIRAS AJUSTÁVEIS A TODOS OS TAMANHOS DE CABEÇA. FÁCIL MANUSEIO E COLOCAÇÃO. CONFORTÁVEL. APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA). CLIPE DE MATERIAL FLEXÍVEL SEM MEMÓRIA. ELÁSTICO AJUSTÁVEL PRESO À PRESILHAS.POSSUI 6 CAMADAS. ATÓXICA E APIROGÊNICA. DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. APROVADA PELO INMETRO REGISTRO NA ANVISA	18,44	1.844,00
271	100,00	UND	AVENTAL MANGA LONGA TAMANHO UNICO. DESCARTAVEL IMPERMEÁVEL. CONFECCIONADO EM NÃO-TECIDO 100% POLIPROPILENO. PARA USO EM SERVIÇOS DE SAÚDE, UTILIZADOS PARA PREVENIR A TRANSMISSÃO CRUZADA DE MICRORGANISMOS. PRODUTO DE USO INDIVIDUAL - DESCARTÁVEL. ATÓXICO, ANTI-ALÉRGICO. COR: BRANCA GRAMATURA 50. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CONTÉM 01 UNIDADE. CONFORME RDC N• 356, 23 DE MARÇO DE 2020 DA ANVISA, ART. 8• PARÁGRAFO 5•- VESTIMENTAS (AVENTAL / CAPOTE) IMPERMEÁVEIS DEVEM SER FABRICADOS COM GRAMATURA MÍNIMA DE 50G/M2 E POSSUIR EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA (BFE) > 99%.	12,94	1.294,00
			TOTAL		332.347,05



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

Anexo II

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ref.: Pregão nº 49/2020.

O signatário da presente declara, em nome da proponente _____, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista.

Local, dede 2020.

(nome e assinatura do representante legal)



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Local, _____ de _____ de 2020.

Referente: Edital de Pregão Eletrônico nº 49/2020

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 49/2020 instaurado pelo Município de Medianeira, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Nome, assinatura do responsável legal



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

Local, _____ de _____ de 2020.

À Comissão de Licitação

Referente ao edital de Pregão Eletrônico nº 46/2020.

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

ANEXO V

D E C L A R A Ç Ã O DE NEPOTISMO

Eu _____, CPF: _____ e
RG: _____, declaro, para fins cumprimento do disposto na *Súmula Vinculante 13/STF* de 21/08/2008 conforme prejulgado 09 do Pleno TCE/PR corrobora e reafirma a extensão dos efeitos da súmula 13 do STF para o campo das licitações, que:

Não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Possuo o grau de parentesco e/ou vínculo por afinidade ou consanguinidade prescrito pela *Súmula Vinculante 13/STF*, em relação aos seguintes agentes públicos:

1.Nome: _____ Ente: _____
2.Nome: _____ Ente: _____

Nestes termos, assumo total e integral responsabilidade pelas informações acima prestadas, estando ciente das implicações criminais, cíveis e administrativas que dela podem resultar, em especial ao que preceitua o art. 299 do Código Penal Brasileiro, DL 2.848/1940, conforme a seguir se apresenta:

*“Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.”*

Medianeira, ____/____/____

Responsável legal



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

ANEXO VI

OBS: Somente para conhecimento dos proponentes não necessita preencher

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

Pregão Eletrônico nº 49/2020

Processo nº 119/2020

O **MUNICIPIO DE MEDIANEIRA**, com endereço à Rua Argentina, 1546, representado neste ato pelo Secretária Municipal de Saúde, brasileira, portadora do RG nº 7.337873-7 e do CPF nº 587.355.509-53, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 008/2017, residente e domiciliado nesta cidade, tendo em vista a classificação das propostas apresentadas, conforme discriminado no Anexo I desta Ata, homologada por ato da autoridade competente em....., resolve registrar os preços da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 49/2020.

Detentor da Ata:

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para futuras aquisições de material de laboratório, quando houver necessidade, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 49/2020 – e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata.

1.2. O Anexo I desta Ata registra os preços unitários oferecidos pelos signatários em cada item do objeto nele listados.

CLÁUSULA SEGUNDA

CONTRATAÇÃO

2.1. A existência de preços registrados não obriga o Município de firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sem que caiba aos signatários desta Ata qualquer indenização ou recurso, sendo assegurada a eles, no entanto, preferência em havendo igualdade de condições.

2.2. O compromisso do fornecimento do objeto, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, por signatário desta Ata, de ordem de compra requisitante das secretarias solicitantes, no decorrer da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. A unidade requisitante entregará uma cópia da referida ata para o signatário desta Ata e guardará para si, outra cópia, de idêntico teor.

2.2.2. O fornecimento dos materiais decorrentes da presente Ata serão formalizados com o recebimento, pelo signatário, de Nota de Empenho.

2.3. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Secretária, órgão ou divisão da Administração deste Município, mediante prévia consulta e ainda, ser observado o disposto na sub cláusula anterior.

2.3.1. Neste caso, poderão os signatários desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições aqui estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4. Durante o prazo de validade desta Ata, seus signatários estão obrigados a fornecer os objetos licitados, nas quantidades definidas no Anexo I desta Ata, nas condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos e nesta Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

CLÁUSULA QUARTA

PREÇO

4.1. Durante o prazo de vigência desta Ata, seus signatários ficam obrigados a aplicar os preços oferecidos na proposta de preços, devidamente registrado no Anexo I desta Ata.

4.2. Os preços a serem pagos serão a única e completa remuneração pelos fornecimentos, incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas.

4.3. É vedada a alteração dos preços registrados durante o prazo de validade desta Ata, exceto em face do equilíbrio econômico-financeiro e da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.4. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura do Município manterá pesquisa frequente dos preços de mercado do objeto, de forma a verificar a compatibilidade dos preços registrados nesta Ata com os preços praticados no mercado.

4.4.1. O Município, em caso de comprovação de que os preços registrados são maiores que os vigentes no mercado, convocarão os signatários desta Ata para promover a renegociação dos preços nela registrados, de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

4.4.2. O Município, em caso de recusa dos signatários desta Ata em aceitar a renegociação, procederá à aquisição do objeto por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

CLÁUSULA QUINTA

ENTREGA DOS MATERIAIS

5.1 O objeto licitado será para eventuais necessidades de aquisição de gás de cozinha conforme a necessidade de cada Secretária do Município e quando solicitado, a empresa deverá efetuar a entrega independentemente de quantidade solicitada e do valor a ser faturado.

5.2 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento sujeitará a Contratada, as sanções previstas no edital e na legislação pertinente.

5.1. Correrão por conta do signatário desta Ata todas as despesas relacionadas a tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

5.2. Somente serão aceitos e recebidos, os serviços de primeira qualidade. Os serviços(s) recebido(s) estará(ão) sujeito(s) à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos, incluindo qualidade, quantidade e prazo.

5.3. No caso do(s) serviços(s) prestados(s), atenderem às especificações, e as quantidades de horas estiverem corretos, o representante da Unidade Requisitante responsável pelo recebimento e conferência assinará a Nota Fiscal correspondente, com especificação da data de entrega.

5.4. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para a entrega dos materiais, nos termos das previsões da Ata de Registro de Preços, o signatário desta Ata deverá providenciar e resolver o problema no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da notificação, sem ônus para o Município de Medianeira e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA

DESPESA

6.1. A despesa decorrente da presente licitação correrá por conta da dotação orçamentária das Secretarias de Saúde na rubrica:

07.02.10.301.0010.1.031 - 4.4.90.52.08.00 - FR 500



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

CLÁUSULA SÉTIMA

PAGAMENTO

7.1. Os pedidos de pagamento deverão ser devidamente instruídos com a seguinte documentação, sem os quais não serão atendidos:

7.1.1. Nota Fiscal eletrônica.

7.2. Nenhum pagamento será efetuado aos signatários desta Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira por atraso de pagamento.

7.3. O prazo de pagamento é de 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal na Secretaria Municipal de Fazenda.

7.4. No caso do término do prazo de pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura do Município, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.5. O Município de Medianeira poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas por signatário desta Ata.

7.6. O pagamento efetuado não isentará os signatários desta Ata das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA

OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

8.1. São obrigações do Município de Medianeira:

8.1.1 Garantir à Contratada, acesso a todas dependências de cada Secretária caso haja necessidade.

8.1.2 Fiscalizar e acompanhar a prestação de serviços, e entrega dos botijões, por responsável designado por cada secretaria.

8.1.3 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes a esta licitação que venham a ser solicitados pelos empregados ou proprietários dos signatários desta Ata;

8.1.5 Efetuar, periodicamente, pesquisa de preços, a fim de averiguar a vantagem da proposta e a média de preços ofertados pelos signatários desta Ata;

8.1.6 Efetuar o pagamento devido pela prestação dos serviços, desde que cumpridas todas as exigências do Edital e de seus Anexos e desta Ata;

8.1.7 Solicitar o(s) serviços(s) através de ordem de compra/serviços e empenho;

8.1.8 Verificação da quantidade, qualidade e validade dos serviços prestados;

8.1.9 Comunicar oficialmente aos signatários desta Ata quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

CLÁUSULA NONA

OBRIGAÇÕES DOS SIGNATÁRIOS DA ATA

9.1. Caberá a cada um dos signatários desta Ata, para a perfeita execução de fornecimento das marmitas conforme descritos nesta Ata, o cumprimento das seguintes obrigações:

9.1.1. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, tais como: salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale-refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

9.1.2. Efetuar a entrega dentro das especificações e/ou condições constantes no Edital e em seus Anexos;

9.1.3. Realizar a(s) entrega (s), conforme solicitação do setor Divisão de Compras e Licitação;

9.1.4. Executar diretamente a Ata de Registro de Preços, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município de Medianeira;

9.1.5. Ser responsável pelos danos causados diretamente ao Município de Medianeira ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da realização do(s) serviço(s) em apreço;



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

9.1.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Medianeira, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade, quantidade e validade dos serviços;

9.1.7. Comunicar por escrito ao Município de Medianeira qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

9.1.8. Observar as normas legais de segurança a que está sujeita a atividade de prestação do(s) serviço(s);

9.1.9. Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA

OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DO SIGNATÁRIO DA ATA

10.1. Adicionalmente, cada um dos signatários desta Ata deverá:

10.1.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Contratante;

10.1.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto desta Ata ou em conexão com ela.

10.1.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do(s) serviço(s), originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

10.1.4. Assumir ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais de contratações decorrentes desta Ata.

10.2. A inadimplência dos signatários desta Ata, com referência aos encargos estabelecidos na sub-cláusula 10.1, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Prefeitura de Medianeira, nem poderá onerar o objeto desta Ata, razão pela qual seus signatários renunciam expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Prefeitura de Medianeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

OBRIGAÇÕES GERAIS DA ATA

11.1. Deverá cada signatário desta Ata observar, ainda, o seguinte:

11.1.1 É expressamente proibida à contratação de empresa entre cujos dirigentes, gerentes, sócios e responsáveis técnicos, haja alguém que seja, à data do ato convocatório, servidor do Município de Medianeira; durante a vigência desta Ata;

11.1.2 É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca desta Ata, salvo se houver prévia autorização do Município de Medianeira;

11.1.3 É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

ALTERAÇÃO DA ATA

12.1. Será permitida a alteração na ata para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos dos signatários desta Ata e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, configurando econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

12.1.1. Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA PENALIDADES

- 13.1. Os signatários desta Ata estarão sujeitos às seguintes penalidades:
- 13.1.1. Pagamento de multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do contrato por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos, sendo que a multa tem de ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da comunicação pela Prefeitura de Medianeira;
- 13.1.1.1. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos.
- 13.1.1.2. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o signatário da Ata que:
- 13.1.2.1. Deixar de assinar a Ata de Registro de Preços;
- 13.1.2.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto desta Ata;
- 13.1.2.3. Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 13.1.2.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 13.1.2.5. Fizer declaração falsa;
- 13.1.2.6. Cometer fraude fiscal;
- 13.1.2.7. Falhar ou fraudar na execução do contrato.
- 13.2. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o signatário desta Ata ficará isento das penalidades.
- 13.3. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicadas a signatários desta Ata juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 14.1. O cancelamento do Registro de Preços dos signatários desta Ata poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 10 (dez) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa.
- 14.2. O registro de preços poderá ser cancelado pelo órgão responsável pelo Registro quando o signatário desta Ata:
- 14.2.1. Descumprir as condições nela constantes;
- 14.2.2. Recusar-se a celebrar a Ata ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 14.2.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 14.2.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;
- 14.2.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.
- 14.3. O órgão responsável pelo Registro de Preços também poderá cancelá-lo por razões de interesse público, devidamente justificado.
- 14.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado deverá ser feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos.
- 14.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço de qualquer signatário da Ata, a comunicação será feita por meio de Jornal de circulação local, por duas vezes consecutivas, considerando cancelado o preço registrado a contar da última publicação.
- 14.6. Independentemente das previsões retro indicadas, qualquer signatário desta Ata poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

14.6.1. Ocorrendo a hipótese prevista nesta sub-cláusula, a solicitação de cancelamento deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultada à Prefeitura de Medianeira a aplicação das penalidades previstas no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DOCUMENTOS INTEGRANTES DA ATA E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

15.1. Para todos os efeitos de direito e para melhor caracterização da execução dos fornecimentos, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata os documentos do Edital de Pregão Eletrônico nº 49/2020 e, em especial, as propostas de preços e dos documentos de habilitação dos signatários desta Ata.

15.2. A execução da Ata será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, Lei 10.520 de 17/07/2002 e pelo Decreto Municipal nº 255/2006 de 27/11/2006 e nº 014 de 31/01/2008.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA FORO

16.1 As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Medianeira, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no artigo 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal e, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços, para que surta um só efeito, à qual é assinada pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADOS.

Medianeira, .../.../...

Secretária de Saúde

Detentor da Ata

Anexo I

<i>Lote</i>	<i>Item</i>	<i>Qtde</i>	<i>Und</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor unitário Máximo</i>	<i>Total Máximo</i>
01	01		Und			
Valor Total Máximo						